

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
239/2021**

001

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICIPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 80101 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** João Tarciso Corso

**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. de Agricultura e Meio Ambiente - R Dez de Novembro, 898, Centro

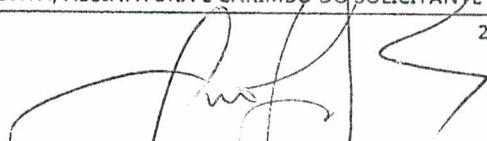
**OBJETO/FINALIDADE:** Solicito licitação para aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o - MAPA.

**OBSERVAÇÕES:**

| ITENS SOLICITADOS |     |               |   |            |           |
|-------------------|-----|---------------|---|------------|-----------|
| QUANT.            | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO   | VLR. TOTAL |           |
| 1                 | 200 | Un            | Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg (01-29-02166)  | 88,4000    | 17.680,00 |
| 2                 | 200 | Un            | Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg (01-29-02167)   | 79,5000    | 15.900,00 |
| 3                 | 500 | Un            | Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg (01-29-02168)   | 7,5000     | 3.750,00  |
| 4                 | 5   | Un            | Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas (01-29-02169)   | 55,1700    | 275,85    |
| 5                 | 10  | Un            | Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas (01-29-02170)   | 92,7900    | 927,90    |
| 6                 | 10  | Un            | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. (01-29-02171)  | 28,9000    | 289,00    |
| 7                 | 10  | Un            | Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes (01-29-02172)   | 20,0300    | 200,30    |
| 8                 | 10  | Un            | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas. (01-29-02173)   | 31,6600    | 316,60    |
| 9                 | 10  | Un            | Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas. (01-29-02174)   | 115,0000   | 1.150,00  |
| 10                | 10  | Un            | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas (01-29-02175)  | 25,0000    | 250,00    |
| 11                | 5   | Un            | Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) grama (01-29-02176)  | 15,0800    | 75,40     |
| 12                | 10  | Un            | Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes. (01-29-02177)   | 29,6000    | 296,00    |
| 13                | 10  | Un            | Sementes certificadas de melancia hibrida em embalagem com 1000 (mil) sementes (01-29-02178)  | 229,0000   | 2.290,00  |
| 14                | 10  | Un            | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente (01-29-02179)  | 149,0000   | 1.490,00  |
| 15                | 10  | Un            | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas (01-29-02180)   | 34,9200    | 349,20    |
| 16                | 10  | Un            | Sementes certificadas de repolho hibrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes (01-29-02182)   | 32,0000    | 320,00    |
| 17                | 5   | Un            | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes. (01-29-02183)   | 450,0000   | 2.250,00  |
| 18                | 10  | Un            | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. (01-29-02184)   | 32,0000    | 320,00    |
| 19                | 125 | Un            | Sementes certificadas de milho hibrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes (01-29-02185) | 440,0000   | 55.000,00 |

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

23/03/2021

  
João Tarciso Corso

- DEFERIDO - \_\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
239/2021**

002

|    |      |    |  |         |          |
|----|------|----|--|---------|----------|
| 20 | 5000 | Un | Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg (01-29-02186)                          | 1,6000  | 8.000,00 |
| 21 | 5000 | Un | Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg (01-29-02187)                           | 1,6500  | 8.250,00 |
| 22 | 20   | Un | Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes (029-02188) | 20,0000 | 400,00   |
| 23 | 300  | Un | Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg (01-29-02189)                                | 3,8000  | 1.140,00 |
| 24 | 5    | Un | Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas. (01-29-02190)             | 14,3500 | 71,75    |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL<br/>PREVISTO</b> | <b>120.992,00</b> |
|---------------------------------|-------------------|

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

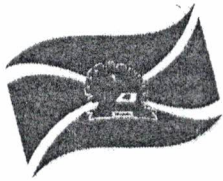
23/03/2021

João Tarciso Corso

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**MEMORANDO INTERNO - TERMO DE REFERÊNCIA**

Xaxim, 11 de fevereiro de 2021

De: Setor de projetos e captação de recursos

Para: Setor de licitações

**Assunto:** Abertura de licitação,

Solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: Aquisição de sementes e insumos.** Referente ao Convênio nº 901819/2020, Número da Proposta 004512/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Valor Total: R\$ R\$ 120.992,00

Valor de Repasse: R\$ 100.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 20.992,00

- A licitação deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com § 3º , Art. 1º, do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, por se tratar de Convênio com o Governo Federal.

- É necessário fazer a publicação da licitação nos seguintes meios: DOU -Diário Oficial da União; DOE – Diário Oficial do Estado; no DOM – Diário Oficial dos Municípios, e também no site da Prefeitura Municipal.



**JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:**

**Necessidade da administração:**

A municipalidade possui compromisso de incentivo para as famílias dos produtores rurais em especial a agricultura familiar do município de Xaxim, oferecendo apoio econômico e fomentando políticas públicas de incentivo para aumento na produção agrícola.

Problema a ser resolvido: Oferecer incentivo aos pequenos produtores rurais visando o aumento da produtividade e manter o sustento de suas famílias em suas propriedades.

Resultados esperados: Aumento da produtividade, maior rentabilidade e satisfação por parte dos produtores rurais, fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

Certos de podermos contar sempre com a colaboração e atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

  
Chaiane C. Dalla Costa

Setor de projetos e captação de recursos

Planilha para cotação de preços

Fornecedor: *Comércio de Produtos Agropecuários Moraviano Ldo ME (Agrônomo)*

CNPJ: *23.828.801/0001-45*

Responsável pela informação: *Natalino Gonçalves*

Telefone: *49.99955195*

Data: *11 de março 2020*

| Item | Descrição   | Unid | Qtd | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|---|------|-----|--------------|-----------|
| 1    | Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg   | kg   | 300 |              |           |
| 2    | Sementes certificadas de chicória peletizada para o plantio de verão em embalagens de 2000 sementes.                        | un.  | 10  | 99.60        | 996.00    |
| 3    | Sementes certifiças de alfaca crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 sementes.          | un.  | 10  | 69.60        | 696.00    |
| 4    | Sementes certificadas de alfaca crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 sementes. | un.  | 10  | 69.50        | 695.00    |
| 5    | Sementes certificadas de melancia hibrida em embalagem com 1000 sementes  | un.  | 10  | 383.00       | 3830.00   |
| 6    | Sementes certificadas de melão amarelo hibrido F1 em embalagem de 1000 sementes   | un.  | 10  | 153.50       | 1.535.00  |
| 7    | Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 gramas.   | un.  | 10  | 936.00       | 9.360.00  |
| 8    | Sementes de salsaíha gaúcha em embalagem de 500 gramas.   | un.  | 5   | 102.80       | 514.00    |
| 9    | Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 sementes  | un.  | 20  | 44.80        | 896.00    |
| 10   | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens de 1000 sementes.   | un.  | 5   | 765.00       | 3.825.00  |
| 11   | Sementes certificadas de repolho hibrido F1 em embalagens de 2000 sementes.   | un.  | 10  | 35.80        | 358.00    |
| 12   |   |      |     |              |           |

*[Assinatura]*  
 COMERCIO DE PRODUTOS  
 AGRICOLHOS MORAVIDO LTDA  
 CNPJ: 23.828.801/0001-45

Assinatura do representante da empresa



Planilha para colação de pregos

Fornecedor: ALESSI AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 02 926 176 0001 02

Responsável pela informação: ALDICIR ALESSI

Telefone: 49 3353 1622

Data: 06 / 03 / 2020

| Item | Descrição   | Unid  | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total     |
|------|---|-------|------|--------------|---------------|
| 1    | Calciário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg  | saco  | 500  | R\$ 19,90    | R\$ 9.950,00  |
| 2    | Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg  | saco  | 200  | R\$ 99,00    | R\$ 19.800,00 |
| 3    | Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg  | kg    | 6000 | R\$ 1,85     | R\$ 11.100,00 |
| 4    | Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg   | kg    | 6000 | R\$ 1,69     | R\$ 10.140,00 |
| 6    | Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg                                       | saco  | 200  | R\$ 92,00    | R\$ 18.400,00 |
| 16   | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 gramas.                                     | un.   | 5    | R\$ 40,60    | R\$ 203,00    |
| 17   | Semente certificada descortificada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 gramas | un.   | 5    | R\$ 85,50    | R\$ 427,75    |
| 23   | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 gramas.                         | un.   | 10   | R\$ 31,66    | R\$ 316,60    |
| 25   | Calda sulfocálcica com concentração mínima de 28 be° embalado em galão de 20 litros                         | galão | 20   | R\$ 137,75   | R\$ 2.755,00  |
|      |   |       |      |              | R\$ 73.092,35 |

Assinatura do representante da empresa

Rua Cândido Tenório, 536  
Centro - CEP: 89 825-000  
Xaxim - SC

102.926.176.0001-02

Planilha para cotação de preços

Fornecedor: Nosso Campo Agropecuária LTDA

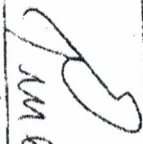

CNPJ: 05.101.218/0001-56

Responsável pela informação: EMERSON BORIN

Telefone: (49) 3353 6620

Data: 10/03/2020

| Item | Descrição   | Unid | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total     |
|------|---|------|------|--------------|---------------|
| 3    | Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg  | kg   | 6000 | R\$ 1,89     | R\$ 11.340,00 |
| 4    | Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg | kg   | 6000 | R\$ 1,60     | R\$ 9.600,00  |

  
  
 Assinatura do representante da empresa

Planilha para cotação de preços

Fornecedor: *Nozans Sementes S/A* LTPA

CNPJ: *05.101.218/0001-56*

Responsável pela informação: *Emerson Beira*

Telefone: *(49) 3353 6620*

Data: *10/03/2020*

| Item | Descrição   | Unid | Qtd | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|---|------|-----|--------------|-----------|
| 1    | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 ( <del>sessenta mil</del> ) sementes. | saco | 125 | 531,00       | 66.375,00 |

*Emerson Beira*

Assinatura do representante da empresa



Planilha para cotação de preços

Fornecedor: SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA

CNPJ: 78.817.897/0001-38

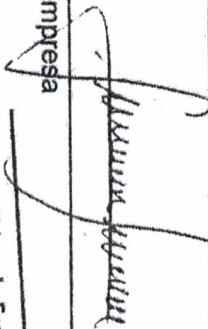
Responsável pela informação: EDUARDO FROZZA

Telefone: 49-3433-0296

Data: 06/03/2020

| Item | Descrição   | Unid | Qtd | R\$ Unitário | R\$ Total     |
|------|---|------|-----|--------------|---------------|
| 1    | Calciário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg    | saco | 500 | R\$ 7,50     | R\$ 3.750,00  |
| 2    | Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg    | saco | 200 | R\$ 90,00    | R\$ 18.000,00 |
| 6    | Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg | saco | 200 | R\$ 83,00    | R\$ 16.600,00 |

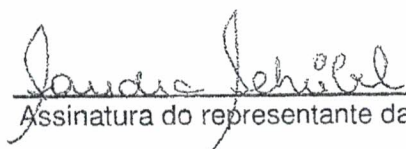
Assinatura do representante da empresa



Eng. Agrº Eduardo Frozza  
CREA-SC 144697-4

|  |
|--|
| <b>Planilha para cotação de preços</b>                 |
| <b>Fornecedor: Cooperativa Agroindustrial Alfa</b>     |
| <b>CNPJ: 83.305.235/0024-05</b>                        |
| <b>Responsável pela informação: Alan William Mendo</b> |
| <b>Telefone: 49 3353-2374</b>                          |
| <b>Data: 06/03/2020</b>                                |

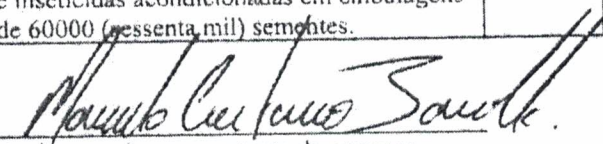
| Item | Descrição  | Unid | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total    |
|------|--|------|------|--------------|--------------|
| 1    | Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg  | saco | 500  | R\$10,50     | R\$5.250,00  |
| 2    | Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg   | saco | 200  | R\$92,40     | R\$18.480,00 |
| 3    | Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg   | kg   | 6000 | R\$1,65      | R\$1.990,00  |
| 5    | Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg  | kg   | 300  | R\$3,80      | R\$1.140,00  |
| 6    | Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg  | saco | 200  | R\$81,20     | R\$16.240,00 |
| 7    | Subtrato para semeadura de hortaliças com a composição de turfa fibrosa, casca de arroz carbonizada, pH 5,8±0,2, condutividade elétrica 0,7±0,2mS/cm, capacidade de retenção de água- CRA 64% e densidade de 250Kg/m³, embalado em saco de plástico de 40 a 50 litros. | saco | 100  | R\$14,40     | R\$1.440,00  |



Assinatura do representante da empresa

| Planilha para cotação de preços                 |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Fornecedor: Cooperativa Agroindustrial Alfa     |  |  |  |  |
| CNPJ: 83.305.235/0024-05                        |  |  |  |  |
| Responsável pela informação: Alan William Mendo |  |  |  |  |
| Telefone: 3353-2374                             |  |  |  |  |
| Data: 10/03/2020                                |  |  |  |  |

| Item | Descrição  | Unid | Qtde | R\$ Unitário |
|------|--|------|------|--------------|
| 1    | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. | saco | 125  | R\$440,00    |

  
Assinatura do representante da empresa

**Marcelo Caetano Barella**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 052.746-8  
Reg. Nacional 2502051444





## Planilha para cotação de preços

Ornecedor: C. Verde  
NPJ: 77 863 223 - 0024 - 01  
Responsável pela informação: Fernando Luiz Jueli  
Telefone: 49 3436 0133  
Data: 11/05/20

| Item | Descrição   | Unid | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|---|------|------|--------------|-----------|
| 1    | Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg | kg   | 300  | 4,00         | 1200      |
|      |   |      |      |              |           |
|      |   |      |      |              |           |

Fernando

Assinatura do representante da empresa



## Planilha 1

## Planilha para cotação de preços

Fornecedor: HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES

CNPJ: 11.573.0001-00


Responsável pela informação: ANDRÉ MARPESSONI

Telefone: 49 33220344

Data: 06/03/2020

| Item | Descrição   | Unid  | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total    |
|------|---|-------|------|--------------|--------------|
| 7    | Sementes certificadas de chicória peletizada para o plantio de verão em embalagens de 2000 sementes.                        | un.   | 10   | R\$ 42,00    | R\$ 420,00   |
| 8    | Sementes certificadas de almeirão pão de açúcar de primeira qualidade. 10.000 SEMENTES                                      | un.   | 10   | R\$ 109,00   | R\$ 1.090,00 |
| 9    | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 sementes.        | un.   | 10   | R\$ 32,00    | R\$ 320,00   |
| 10   | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 sementes. | un.   | 10   | R\$ 28,90    | R\$ 289,00   |
| 11   | Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 sementes  | un.   | 10   | R\$ 229,00   | R\$ 2.290,00 |
| 12   | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 sementes   | un.   | 10   | R\$ 149,00   | R\$ 1.490,00 |
| 13   | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100g   | un.   | 10   | R\$ 99,00    | R\$ 990,00   |
| 14   | Sementes certificadas de abobora híbrida teiskabuto em embalagem de 100 gramas  | un.   | 10   | R\$ 122,00   | R\$ 1.220,00 |
| 15   | Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 gramas             | un.   | 5    | R\$ 38,00    | R\$ 190,00   |
| 16   | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 gramas.   | un.   | 5    | R\$ 42,00    | R\$ 210,00   |
| 17   | Semente certificada descortificada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 gramas                 | un.   | 5    | R\$ 69,00    | R\$ 345,00   |
| 18   | Sementes certificadas de cabolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 gramas.   | un.   | 10   | R\$ 169,00   | R\$ 1.690,00 |
| 19   | Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 gramas.   | un.   | 5    | R\$ 99,00    | R\$ 495,00   |
| 20   | Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 sementes  | un.   | 20   | R\$ 20,00    | R\$ 400,00   |
| 21   | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens de 1000 sementes.   | un.   | 5    | R\$ 460,00   | R\$ 2.300,00 |
| 22   | Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 sementes.   | un.   | 10   | R\$ 32,00    | R\$ 320,00   |
| 23   | Sementes certificadas de coubola para produção de bulbo em embalagens de 100 gramas.  | un.   | 10   | R\$ 42,00    | R\$ 420,00   |
| 24   | Atrativo de proteína hidrolisa para laca de moscas das frutas em embalagem plástica de 5 L                                  | galão | 20   | R\$ 159,00   | R\$ 3.180,00 |
| 25   | Calda sulfocálcica com concentração mínima de 28 be° embalado em galão de 20 litros   | galão | 20   | R\$ 149,00   | R\$ 2.980,00 |
| 27   | Bandejas de isopor com 200 células com células de 16ml para produção de mudas de hortaliças                                 | un.   | 40   | R\$ 9,90     | R\$ 396,00   |
| 28   | Bandejas de isopor com 128 células com células de 30ml para produção de mudas de hortaliças                                 | un.   | 40   | R\$ 9,90     | R\$ 396,00   |

Assinatura do representante da empresa

  
 Hortiagro Comercio de  
 Sementes e Fertilizantes  
 11.573.917/0001-00



## Planilha para cotação de preços

Fornecedor: Hortitec agricola Ltda

CNPJ: 08.041.678/0001.24

Responsável pela informação: Lucas Jean Serafini

Telefone: 49 3322 9521

Data: 09/03/2020

08.041.678/0001-24  
 HORTITEC AGRICOLA LTDA  
 R. Cleverton de Jesus, 15-B  
 Centro - Chapadão do Sul - SP  
 CHAPADÃO DO SUL - SP

| Item | Descrição  | Unid  | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total    |
|------|--|-------|------|--------------|--------------|
| 7    | Sementes certificadas de chicória peletizada para o plantio de verão em embalagens de 2000 sementes.   | un.   | 10   | R\$ 40,00    | R\$ 400,00   |
| 8    | Sementes certificadas de almeirão pão de açúcar de primeira qualidade.   | un.   | 10   | R\$ 36,00    | R\$ 360,00   |
| 9    | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 sementes.   | un.   | 10   | R\$ 36,00    | R\$ 360,00   |
| 10   | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 sementes.  | un.   | 10   | R\$ 36,00    | R\$ 360,00   |
| 11   | Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 sementes   | un.   | 10   | R\$ 230,00   | R\$ 2.300,00 |
| 12   | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 sementes  | un.   | 10   | R\$ 195,00   | R\$ 1.950,00 |
| 13   | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 1000 sementes   | un.   | 10   | R\$ 195,00   | R\$ 1.950,00 |
| 14   | Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 gramas  | un.   | 10   | R\$ 150,00   | R\$ 1.500,00 |
| 15   | Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 gramas  | un.   | 5    | R\$ 25,00    | R\$ 250,00   |
| 16   | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 gramas.  | un.   | 5    | R\$ 25,00    | R\$ 250,00   |
| 17   | Semente certificada descortificada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 gramas  | un.   | 5    | R\$ 120,00   | R\$ 600,00   |
| 18   | Sementes certificadas de cebolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 gramas.  | un.   | 10   | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00 |
| 19   | Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 gramas.  | un.   | 5    | R\$ 120,00   | R\$ 600,00   |
| 20   | Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 sementes 1 kg  | un.   | 20   | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00 |
| 21   | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens de 1000 sementes.  | un.   | 5    | R\$ 450,00   | R\$ 2.250,00 |
| 22   | Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 sementes.  | un.   | 10   | R\$ 40,00    | R\$ 400,00   |
| 23   | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 gramas.  | un.   | 10   | R\$ 40,00    | R\$ 400,00   |
| 24   | Atrativo de proteína hidrolisa para isca de moscas das frutas em embalagem plástica de 5 L   | galão | 20   | R\$ 35,00    | R\$ 700,00   |
| 25   | Calda sulfocálcica com concentração mínima de 28 be° embalado em galão de 20 litros  | galão | 20   | R\$ 150,00   | R\$ 3.000,00 |
| 26   | turfa fibrosa, casca de arroz carbonizada, pH 5,8±0,2, condutividade elétrica 0,7±0,2mS/cm, capacidade de retenção de água- CRA 64% e densidade de 250Kg/m³, embalado em saco de plástico de 40 a 50 litros. | saco  | 100  | R\$ 22,00    | R\$ 2.200,00 |
| 27   | Bandejas de isopor com 200 células com células de 16mL para produção de mudas de hortaliças  | un.   | 40   | R\$ 10,00    | R\$ 400,00   |

Planilha1

|    |   |     |    |           |            |
|----|---|-----|----|-----------|------------|
| 28 | Bandejas de isopor com 128 células com células de 30mL para produção de mudas de hortaliças | un. | 40 | R\$ 10,00 | R\$ 400,00 |
|----|---|-----|----|-----------|------------|

R\$ 23.480,00

08.041.678/0001-24  
HORTITEC AGRÍCOLA LTDA  
R. Clevelândia, 315-D  
FONE (47) 30.802-410

Assinatura do representante da empresa

CHAPECO SC



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: VIDASUL SEMENTES LTDA

CNPJ: 75.895.045/0001-70

Responsável pela informação: PAULA CRISTINA BRUNETTO

Telefone: 49 3433-0705

Data: 06/03/2020

| Item         | Descrição  | Unid | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total          |
|--------------|--|------|------|--------------|--------------------|
| 8            | Sementes certificadas de almeirão pão de açúcar de primeira qualidade. 100g  | un.  | 10   | R\$ 20,03    | R\$ 200,30         |
| 13           | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 gramas Pioneer                                | un.  | 10   | R\$ 34,92    | R\$ 349,20         |
| 14           | Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 gramas  | un.  | 10   | R\$ 92,79    | R\$ 927,90         |
| 15           | Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 gramas Brasília   | un.  | 5    | R\$ 15,08    | R\$ 75,40          |
| 16           | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 gramas. Nantes   | un.  | 5    | R\$ 25,29    | R\$ 126,45         |
| 17           | Semente certificada descortificada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 gramas Maravilha TTEW | un.  | 5    | R\$ 55,17    | R\$ 275,85         |
| 19           | Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 gramas. Grauda Portuguesa  | un.  | 5    | R\$ 14,35    | R\$ 71,75          |
| <b>TOTAL</b> |  |      |      |              | <b>R\$2.026,85</b> |

[75.895.045/0001-70]

VIDASUL SEMENTES LTDA

  
VIDASUL SEMENTES LTDA

Rua Uruguai, 316  
Bairro João B. Tonial - CEP 89820-000  
XANXERÊ - SC

**VIDASUL SEMENTES LTDA.**

Rua Uruguai, 316 - Bairro Tonial | CEP: 89820-000 - XANXERÊ - SC

Fone: 49 3433.0705 - Fax: 49 3433.3339

e-mail: [vidasul@vidasul.com.br](mailto:vidasul@vidasul.com.br)

CNPJ: 75.895.045/0001-70

I.E.: 250.894.009

RENASEM Nº SC-00086/2005



Planilha

Planilha para cotação de preços

Fornecedor: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA

CNPJ: 083.573.212/0019-14

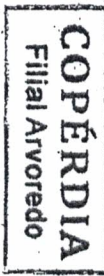
Responsável pela Informação: Renan Zusse Calza

Telefone: (49) 3356-0004

Data: 10/03/2020

| Item | Descrição  | Unid | Qtde | R\$ Unitário | R\$ Total     |
|------|--|------|------|--------------|---------------|
| 1    | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. | saco | 125  | R\$ 445,00   | R\$ 55.625,00 |

  
 Assinatura do representante da empresa



Planilha de Itens para projeto de custeio para a agricultura familiar de Xaxim.

| Item | Descrição  | Unid | Qtda | Orçamento 1  |               | Orçamento 2     |              | Orçamento 3   |                 | Orçamento 4  |               |
|------|--|------|------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|
|      |  |      |      | Fornecedores | R\$ Unitário  | Fornecedores    | R\$ Unitário | Fornecedores  | R\$ Unitário    | Fornecedores | R\$ Unitário  |
| 1    | Calcão colimônico PRNT mínimo 75 envasado em embalagem de 50 kg  | saco | 500  | R\$ 7,50     | R\$ 3.750,00  | Bortoluzzi      | R\$ 7,50     | R\$ 3.750,00  | Alfa            | R\$ 7,50     | R\$ 3.750,00  |
| 2    | Adubo químico formulado NPK 5-3-12 envasado em embalagem de 50 kg  | saco | 200  | R\$ 88,40    | R\$ 17.680,00 | Alfa            | R\$ 92,40    | R\$ 18.480,00 | Bortoluzzi      | R\$ 90,00    | R\$ 18.000,00 |
| 3    | Sementes de aveia preta envasada em embalagem de 40 kg   | kg   | 5000 | R\$ 1,85     | R\$ 8.250,00  | Alfa            | R\$ 1,85     | R\$ 8.250,00  | Nosso Campo     | R\$ 1,89     | R\$ 11.340,00 |
| 4    | Sementes de aveia branca envasada em embalagem de 40 kg  | kg   | 5000 | R\$ 1,80     | R\$ 8.000,00  | Alfa            | R\$ 1,85     | R\$ 8.250,00  | Nosso Campo     | R\$ 1,90     | R\$ 9.500,00  |
| 5    | Sementes de milho forrageiro envasada em embalagem de 40 kg  | kg   | 3000 | R\$ 3,80     | R\$ 11.400,00 | Alfa            | R\$ 3,80     | R\$ 11.400,00 | C Vale          | R\$ 4,00     | R\$ 12.000,00 |
| 6    | Adubo ureia 45% de Nitrogênio envasada em embalagem plástica de 50 kg  | saco | 200  | R\$ 73,50    | R\$ 15.000,00 | Alfa            | R\$ 81,20    | R\$ 16.240,00 | Comp. Concedida | R\$ 79,50    | R\$ 15.900,00 |
| 7    | Sementes certificadas de almeirão 'Fino de Ayrer' de primeira qualidade em embalagem de 10000 (dez mil) sementes   | un.  | 10   | R\$ 20,03    | R\$ 200,30    | Viduaul         | R\$ 20,03    | R\$ 200,30    | Horhtic         | R\$ 38,00    | R\$ 380,00    |
| 8    | Sementes certificadas de chicória pelotada para plano de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.  | un.  | 10   | R\$ 29,60    | R\$ 296,00    | Horhtic         | R\$ 40,00    | R\$ 400,00    | Horhtic         | R\$ 42,00    | R\$ 420,00    |
| 9    | Sementes certificadas de alfaca crespa pelotada pleno de inverno resistente a míldio em embalagem de 2000 (duas mil) sementes.   | un.  | 10   | R\$ 32,00    | R\$ 320,00    | Horhtic         | R\$ 36,00    | R\$ 360,00    | Horhtic         | R\$ 32,00    | R\$ 320,00    |
| 10   | Sementes certificadas de alfaca crespa pelotada pleno de verão resistente a queima de borda em embalagem de 2000 (duas mil) sementes.  | un.  | 10   | R\$ 28,90    | R\$ 289,00    | Horhtic         | R\$ 36,00    | R\$ 360,00    | Horhtic         | R\$ 28,90    | R\$ 289,00    |
| 11   | Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes.  | un.  | 10   | R\$ 229,00   | R\$ 2.290,00  | Horhtic         | R\$ 230,00   | R\$ 2.300,00  | Horhtic         | R\$ 229,00   | R\$ 2.290,00  |
| 12   | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) sementes.   | un.  | 10   | R\$ 149,00   | R\$ 1.490,00  | Horhtic         | R\$ 149,00   | R\$ 1.490,00  | Horhtic         | R\$ 149,00   | R\$ 1.490,00  |
| 13   | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas.   | un.  | 10   | R\$ 34,92    | R\$ 349,20    | Viduaul         | R\$ 34,92    | R\$ 349,20    | Horhtic         | R\$ 195,00   | R\$ 1.950,00  |
| 14   | Sementes certificadas de abobora híbrida tubulaculo em embalagem de 100 (cem) gramas.  | un.  | 10   | R\$ 92,79    | R\$ 927,90    | Viduaul         | R\$ 92,79    | R\$ 927,90    | Horhtic         | R\$ 150,00   | R\$ 1.500,00  |
| 15   | Sementes certificadas de canola clima quente e amarelo resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) gramas.  | un.  | 5    | R\$ 15,08    | R\$ 75,40     | Viduaul         | R\$ 15,08    | R\$ 75,40     | Horhtic         | R\$ 29,00    | R\$ 290,00    |
| 16   | Sementes certificadas de canola clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.   | un.  | 10   | R\$ 25,00    | R\$ 250,00    | Viduaul         | R\$ 25,28    | R\$ 252,80    | Horhtic         | R\$ 40,60    | R\$ 406,00    |
| 17   | Sementes certificadas de descorquiada e calibrada de batata com formato globular em embalagem de 500 (quinhentos) gramas.  | un.  | 5    | R\$ 55,17    | R\$ 275,85    | Viduaul         | R\$ 55,17    | R\$ 275,85    | Alfa            | R\$ 85,50    | R\$ 427,75    |
| 18   | Sementes certificadas de cabolinha híbrida para tempo em embalagem de 100 (cem) gramas.  | un.  | 10   | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00  | Horhtic         | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00  | Horhtic         | R\$ 160,00   | R\$ 1.600,00  |
| 19   | Sementes de salada guaiaba em embalagem de 500 (quinhentos) gramas.  | un.  | 5    | R\$ 14,25    | R\$ 71,25     | Viduaul         | R\$ 14,25    | R\$ 71,25     | Horhtic         | R\$ 120,00   | R\$ 600,00    |
| 20   | Sementes de milho viagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes.  | un.  | 20   | R\$ 20,00    | R\$ 400,00    | Horhtic         | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00  | Horhtic         | R\$ 20,00    | R\$ 400,00    |
| 21   | Sementes certificadas de tomate tipo sanduíche em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.   | un.  | 5    | R\$ 490,00   | R\$ 2.250,00  | Horhtic         | R\$ 450,00   | R\$ 2.250,00  | Horhtic         | R\$ 480,00   | R\$ 2.400,00  |
| 22   | Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes.   | un.  | 10   | R\$ 32,00    | R\$ 320,00    | Horhtic         | R\$ 40,00    | R\$ 400,00    | Horhtic         | R\$ 32,00    | R\$ 320,00    |
| 23   | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.  | un.  | 10   | R\$ 31,68    | R\$ 316,80    | Horhtic         | R\$ 40,00    | R\$ 400,00    | Alfa            | R\$ 31,68    | R\$ 316,80    |
| 24   | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao antracose e evento BT para utilização a lagarta, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 80000 (oitoenta mil) sementes. | un.  | 125  | R\$ 440,00   | R\$ 55.000,00 | Comp. Concedida | R\$ 440,00   | R\$ 55.000,00 | Nosso Campo     | R\$ 531,00   | R\$ 66.375,00 |

R\$ 120.892,00



**Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL n. 901819/2020**

CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL  
No 901819/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO/MAPA, E O(A)  
MUNICIPIO DE XAXIM/SC

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco D, nesta capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, o Sr. EDIMILSON ALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº 606.089.001-68, nomeado pela portaria 165, de 12 de maio de 2020, publicado no D.O.U. nº 90, seção 2, página 03, e o(a) **MUNICIPIO DE XAXIM/SC**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO. XAXIM - SC. CEP: 89825-000, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, representado(a) neste ato pelo Gestor(a) do Convenente **LIRIO DAGORT**, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF nº 194.872.669-68, residente e domiciliado(a) no município de XAXIM/SC, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma +Brasil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 21000.030564/2020-07 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

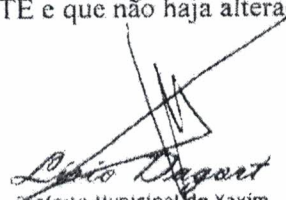
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS.**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência propostos pelo **CONVENENTE** e aceitos pelo **CONCEDENTE** na Plataforma +Brasil, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

**Subcláusula Única.** Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **CONCEDENTE** e que não haja alteração do objeto.

  
Lirio Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

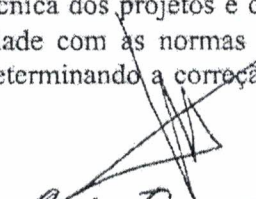
Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações dos partícipes:

### I - DO CONCEDENTE:

- a) realizar na Plataforma +Brasil os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;
- b) transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, caput e inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para sancionamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- e) dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento, verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas; e
- f) divulgar atos normativos e orientar o CONVENENTE quanto à correta execução dos projetos e atividades.

### II - DO CONVENENTE:

- a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aceitos pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
- b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;
- c) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
- d) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que

  
Lirio Dagert  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

- e) submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- f) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta bancária específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- g) proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- h) realizar na Plataforma +Brasil os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;
- i) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CONCEDENTE, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao CONCEDENTE sempre que houver alterações;
- j) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- k) manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- l) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- m) facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;
- n) permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- o) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;



- p) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;
- q) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, afixar a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR n.º 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;
- r) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;
- s) manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- t) permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta bancária específica vinculada ao presente Convênio;
- u) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;
- v) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;
- w) manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- x) disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;
- y) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF;
- z) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil;



aa) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro na Plataforma +Brasil que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Primeira.** É prerrogativa do CONCEDENTE assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Convênio, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

**Subcláusula Segunda.** Os entes consorciados são solidariamente responsáveis quanto às obrigações cominadas ao consórcio público.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência a **VINTE MESES**, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

**Subcláusula Única.** A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial n. 424, de 2016, somente será admitida nas hipóteses de que trata art. 27, §3º, da mesma Portaria, e desde que o novo prazo estabelecido seja compatível com o período em que houve o atraso e viável para a conclusão do objeto pactuado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

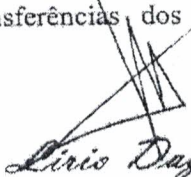
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 120.992,00 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, publicada no DOU de 11 de novembro de 2019 – Edição Extra, UG 130141, assegurado pela Nota de Empenho nº 2020NE800623 vinculada ao Programa de Trabalho nº 206061031210V0042 PTRES 176153 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza da Despesa 334041;

II - R\$ 20.992,00 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

**Subcláusula Primeira.** Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

**Subcláusula Segunda.** O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

  
Lirio Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

## CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENENTE integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE.

**Subcláusula Primeira.** O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do Convênio ou eventual legislação específica aplicável.

**Subcláusula Segunda.** As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

**Subcláusula Terceira.** A comprovação pelo proponente de que a contrapartida proposta está devidamente assegurada, deverá ocorrer previamente à celebração do instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE e à contrapartida do CONVENENTE serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do CONVENENTE exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

**Subcláusula Primeira.** A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento pactuado e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade CONVENENTE ou da unidade executora.

**Subcláusula Segunda.** A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no instrumento e para os instrumentos enquadrados nos níveis previstos nos incisos IV e V do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, preferencialmente em parcela única.


**Subcláusula Terceira.** A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a(o):

- a) cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento, quando houver; e
- b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

**Subcláusula Quarta.** Os recursos financeiros, enquanto não utilizados, serão aplicados conforme disposto no art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Subcláusula Quinta.** Exceto no caso de liberação em parcela única, a liberação das demais parcelas ficará condicionada à execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

**Subcláusula Sexta.** Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONVENENTE, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

  
Lício Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



**Subcláusula Sétima.** Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento será rescindido, salvo se presente alguma hipótese que autorize sua suspensão ou prorrogação motivada, conforme previsto no artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

**Subcláusula Oitava.** A execução financeira mencionada na Subcláusula Quinta será comprovada pela emissão de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV.

**Subcláusula Nona.** É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o CONVENENTE que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias e que não tenham sido motivadamente suspensos ou prorrogados, conforme autoriza o artigo 41, §§19 e 20 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

**Subcláusula Décima.** Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Convênio.

**Subcláusula Décima Primeira.** Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o CONVENENTE:

I - comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do convenente; e

II - estar em situação regular com a realização do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente, quando não se tratar de liberação em parcela única.

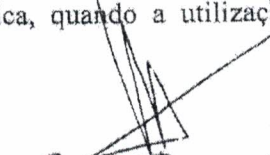
**Subcláusula Décima Segunda.** Nos termos do §3º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a liberação das parcelas do Convênio ficará retida até o saneamento das irregularidades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE com relação a outras cláusulas convencionais básicas; e

III - o CONVENENTE deixar de adotar as medidas sancionadoras apontadas pelo CONCEDENTE ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

**Subcláusula Décima Terceira.** Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

  
Celso Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



**Subcláusula Décima Quarta.** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE, observada a proporcionalidade prevista na celebração, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

**Subcláusula Décima Quinta.** A conta bancária específica do Convênio será preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

**Subcláusula Décima Sexta.** O CONVENENTE autoriza desde já o CONCEDENTE para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica:

I - a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e não haja motivada suspensão ou prorrogação deste prazo, nos termos da Subcláusula Sétima;

II - o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos, no prazo previsto no art. 60 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Décima Sétima.** O CONCEDENTE deverá solicitar, no caso da Subcláusula Décima Segunda, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União.

**Subcláusula Décima Oitava.** No caso de paralisação da execução pelo prazo disposto na Subcláusula Décima Quarta, inciso I, a conta corrente específica do instrumento deverá ser bloqueada pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

**Subcláusula Décima Nona.** É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Subcláusula Vigésima.** O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao CONCEDENTE e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

**Subcláusula Vigésima Primeira.** Os recursos deverão ser mantidos na conta corrente específica do instrumento e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

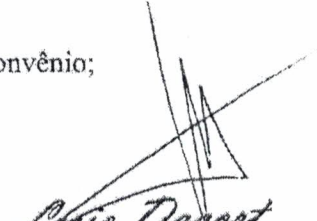
## CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

**Subcláusula Primeira.** É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

II - realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

  
 Leão Dagort  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV - efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

VIII - transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Convênio;

X - celebrar contrato, convênio ou outro tipo de parceria com entidades impedidas de receber recursos federais;

XI - pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas eventuais hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XII - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente convênio, salvo se permitido neste instrumento e em norma correlata, bem como se houver anuência expressa por parte do CONCEDENTE;

XIII - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado; e

XIV - utilizar os recursos do instrumento para aquisição ou construção de bem que desobedeça a Lei n. 6.454, de 1977.

**Subcláusula Segunda.** Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados ou registrados na Plataforma +Brasil e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo CONVENENTE mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONVENENTE, devendo ser registrado na Plataforma +Brasil o beneficiário final da despesa:

I - por ato da autoridade máxima do CONCEDENTE;

II - na execução do objeto pelo CONVENENTE por regime direto;

  
Lúcio Dagert  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



III – no ressarcimento ao CONVENENTE por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo CONCEDENTE e em valores além da contrapartida pactuada.

**Subcláusula Terceira.** Antes da realização de cada pagamento, o CONVENENTE incluirá na Plataforma +Brasil, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e
- V - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento.

**Subcláusula Quarta.** Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação do beneficiário do pagamento pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado, no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Subcláusula Quinta.** No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o desbloqueio de parcela para pagamento da respectiva despesa far-se-á na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, observadas as seguintes condições:

- I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;
- II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e
- III - o fornecedor ou o CONVENENTE apresentem uma carta fiança bancária ou instrumento congêneres no valor do adiantamento pretendido.

**CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS**

O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Subcláusula Primeira.** Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados pelo CONVENENTE após a assinatura do presente Convênio, devendo a publicação do extrato dos editais observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, obedecido o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

*Dirio Dagort*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

**Subcláusula Segunda.** O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, contados da data de assinatura do instrumento ou, havendo cláusula suspensiva, do aceite do termo de referência, e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo CONVENENTE e aceito pelo CONCEDENTE.

**Subcláusula Terceira.** Excepcionalmente, quando o objeto envolver a aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, em casos devidamente justificados pelo CONVENENTE e admitidos pelo CONCEDENTE, poderão ser aceitos, desde que observadas as condicionantes previstas no artigo 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016:

- a) licitação realizada antes da assinatura do instrumento;
- b) adesão à ata de registro de preços, mesmo que o registro tenha sido homologado em data anterior ao início da vigência do instrumento;
- c) contrato celebrado em data anterior ao início da vigência do instrumento.

**Subcláusula Quarta.** Nos casos de que trata a Subcláusula Terceira, somente serão aceitas as despesas que ocorrerem durante o período de vigência do instrumento de transferência voluntária e a liberação dos recursos está condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo CONCEDENTE.

**Subcláusula Quinta.** Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e de seu regulamento, na forma eletrônica, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

**Subcláusula Sexta.** Na contratação de bens e serviços com recursos do presente Convênio, o CONVENENTE deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos artigos 2º a 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

**Subcláusula Sétima.** As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas na Plataforma +Brasil.

**Subcláusula Oitava.** O CONCEDENTE deverá verificar os procedimentos licitatórios realizados pelo CONVENENTE, atendo-se à documentação no que tange aos seguintes aspectos:

I - contemporaneidade do certame ou subsunção a uma das hipóteses do artigo 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado, e

IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONVENENTE ou registro na Plataforma +Brasil que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

**Subcláusula Nona.** Compete ao CONVENENTE:

I - realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de serviços, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;



II - registrar na Plataforma +Brasil o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF e seus respectivos aditivos;

III - prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

IV - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e §§ 4º a 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

V - inserir cláusula, nos contratos celebrados à conta dos recursos deste Convênio, que obrigue o contratado a conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

**Subcláusula Décima.** É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais transferidos mediante o presente Convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Subcláusula Décima Primeira.** O CONVENENTE deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na **internet**, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

**Subcláusula Décima Segunda.** Nos casos em que a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no plano de trabalho, envolver parceria do CONVENENTE com entidade(s) privada(s) sem finalidade lucrativa, deverá ser observado o disposto na legislação específica que rege a parceria.

**Subcláusula Décima Terceira.** Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias figurem como conveniente ou unidade executora, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 2016, quando da contratação de terceiros.

**Subcláusula Décima Quarta.** No caso de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC), deverão ser observadas a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as normas estaduais, distritais ou municipais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta do CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

**Subcláusula Primeira.** Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o CONVENENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.

**Subcláusula Segunda.** No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, na forma dos artigos 53 a 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o CONVENENTE, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

**Subcláusula Primeira.** O CONCEDENTE designará e registrará na Plataforma +Brasil representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - a regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE na Plataforma +Brasil; IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

**Subcláusula Segunda.** No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.

**Subcláusula Terceira.** No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

13

  
 Lírio Dagort  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



- I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta bancária específica do Convênio;
- V - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 54, caput, inciso II e §2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- VI - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
- VII - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

**Subcláusula Quarta.** Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Convênio, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

**Subcláusula Quinta.** Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano.

**Subcláusula Sexta.** Prestadas as justificativas, o CONCEDENTE, aceitando-os, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas.

**Subcláusula Sétima.** Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o CONVENENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

**Subcláusula Oitava.** A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

**Subcláusula Nona.** A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido na Subcláusula Sétima ensejará o registro de inadimplência na Plataforma +Brasil e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem

**Subcláusula Primeira.** A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Segunda.** A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

**Subcláusula Terceira.** A prestação de contas deverá ser registrada pelo CONCEDENTE na Plataforma +Brasil, iniciando-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros do Convênio.

**Subcláusula Quarta.** A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações registrados pelo CONVENENTE na Plataforma +Brasil, pelo seguinte:

- I - relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;
- II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;
- III - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- IV - termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do §3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Quinta.** Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo adicional máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

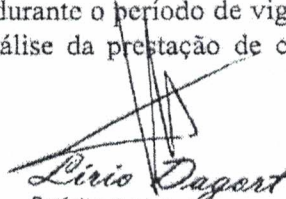
**Subcláusula Sexta.** Se, ao término do prazo estabelecido na Subcláusula Quinta, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas na Plataforma +Brasil nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência na Plataforma +Brasil por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

**Subcláusula Sétima.** Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Convênio, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

**Subcláusula Oitava.** O CONCEDENTE deverá registrar na Plataforma +Brasil o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

I - para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Quarta desta Cláusula;

II - para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas

  
Lirio Dagert  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

**Subcláusula Nona.** A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterà os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

**Subcláusula Décima.** Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderão ser utilizados subsidiariamente pelo CONCEDENTE os relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

**Subcláusula Décima Primeira.** Antes da tomada da decisão final de que trata a Subcláusula Décima Quinta, caso constatada irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, o CONCEDENTE notificará o CONVENIENTE para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias (art. 10, §9º, do Decreto nº 6.170, de 2007, c/c art. 59, §9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016).

**Subcláusula Décima Segunda.** A notificação prévia, prevista na Subcláusula Décima Primeira, será feita por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, com cópia para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao CONVENIENTE, devendo a notificação ser registrada na Plataforma +Brasil.

**Subcláusula Décima Terceira.** O registro da inadimplência na Plataforma +Brasil só será efetivado após a concessão do prazo da notificação prévia, caso o CONVENIENTE não comprove o saneamento das irregularidades apontadas.

**Subcláusula Décima Quarta.** O CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado na Plataforma +Brasil, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

**Subcláusula Décima Quinta.** A análise da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, nos termos da Subcláusula Décima Sétima.

**Subcláusula Décima Sexta.** Quando for o caso de rejeição da prestação de contas em que o valor do dano ao erário seja inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o CONCEDENTE poderá, mediante justificativa e registro do inadimplemento no CADIN, aprovar a prestação de contas com ressalva.

**Subcláusula Décima Sétima.** Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária,

17

*Leão Dagort*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

registrará o fato na Plataforma +Brasil e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os artigos 70 a 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

**Subcláusula Décima Oitava.** Na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a autoridade administrativa adotará medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso.

**Subcláusula Décima Nona.** Findo o prazo de que trata a Subcláusula Décima Quarta desta cláusula, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

**Subcláusula Vigésima.** Caberá ao prefeito ou governador sucessor do CONVENIENTE prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Convênio, o CONVENIENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), portal SIAFI, informando a Unidade Gestora (UG) 130141 e Gestão 00001 (Tesouro) e:

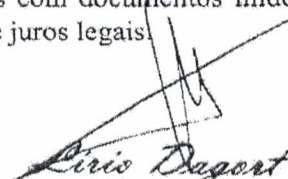
I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do Convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 59, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas; b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

  
Lirio Dugart  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



**Subcláusula Primeira.** A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE e os da contrapartida do CONVENENTE, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

**Subcláusula Segunda.** A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do artigo 6º da Instrução Normativa TCU 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do CONVENENTE no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de descumprimento do prazo previsto no **caput**, o CONCEDENTE deverá solicitar à instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

**Subcláusula Quarta.** Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo CONCEDENTE e CONVENENTE, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do CONVENENTE, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007 e da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Primeira.** Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

**Subcláusula Segunda.** O CONVENENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao CONCEDENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser:

I - **denunciado** a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - **rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

*Lício Daguet*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto nos artigos 71 e 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- e) inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, salvo as hipóteses em que houve motivada prorrogação deste prazo, conforme autorização excepcional trazida pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016.
- f) inexistência de comprovação de retomada da execução, após findo o prazo previsto na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Quinta deste instrumento, situação em que incumbirá ao concedente:

1. solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e

2. analisar a prestação de contas, em atenção ao disposto na cláusula Décima Quarta deste instrumento.

**Subcláusula Primeira.** A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou inscrição do débito nos sistemas da Dívida Ativa da União, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

**Subcláusula Segunda.** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da denúncia ou rescisão do instrumento, o concedente providenciará o cancelamento dos saldos de empenho.

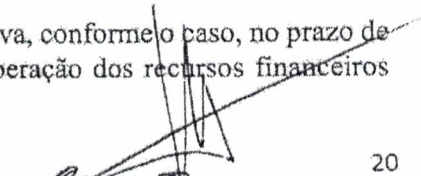
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**Subcláusula Primeira.** Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Plataforma +Brasil aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

**Subcláusula Segunda.** O CONCEDENTE notificará a celebração deste Convênio à Câmara

Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros

  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68




E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2020.

Pelo CONCEDENTE:

**EDIMILSON ALVES**  
**Chefe da Assessoria Especial de Relações**  
**Governamentais e Institucionais**

Pelo CONVENENTE:



**LÍRIO DAGORT**  
**Gestor(a) do Convenente**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

100.466,67, Valor de Contrapartida: R\$ 466,67, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801296, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 176341, Fonte Recurso: 0188, ND: 443042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA CPF nº 790.798.904-30.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901394/2020**

Espécie: Convênio nº 901394/2020, Nº Processo: 21000.032840/2020-63, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE/SC CNPJ nº 11.173.405/0001-48, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS., Valor Total: R\$ 106.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.500,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801298, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 176153, Fonte Recurso: 0188, ND: 447170, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: LUIZ CARLOS XAVIER CPF nº 023.513.209-80.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 903788/2020**

Espécie: Convênio nº 903788/2020, Nº Processo: 21000.059067/2020-82, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL/DF CNPJ nº 03.318.233/0001-25, Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA., Valor Total: R\$ 187.723,35, Valor de Contrapartida: R\$ 15.823,35, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 171.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801316, Valor: R\$ 171.900,00, PTRES: 176125, Fonte Recurso: 0188, ND: 443042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO CPF nº 072.438.391-34.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901534/2020**

Espécie: Convênio nº 901534/2020, Nº Processo: 21000.030596/2020-02, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE ESPÍGAO D'OESTE/RO CNPJ nº 04.695.284/0001-39, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS., Valor Total: R\$ 860.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 859.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800218, Valor: R\$ 859.500,00, PTRES: 176092, Fonte Recurso: 0188, ND: 444042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: NILTON CAETANO DE SOUZA CPF nº 090.556.652-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901142/2020**

Espécie: Convênio nº 901142/2020, Nº Processo: 21000.027769/2020-05, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE FORQUETINHA/RS CNPJ nº 04.214.401/0001-03, Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA., Valor Total: R\$ 224.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 110.000,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 114.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800693, Valor: R\$ 114.600,00, PTRES: 176136, Fonte Recurso: 0188, ND: 444042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: PAULO JOSE GRUNEWALD CPF nº 317.593.860-49.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901701/2020**

Espécie: Convênio nº 901701/2020, Nº Processo: 21000.028021/2020-11, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS CNPJ nº 87.893.111/0001-52, Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA., Valor Total: R\$ 247.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 56.000,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800356, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 176199, Fonte Recurso: 0188, ND: 444042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: RUDINEI HARTEK CPF nº 350.174.650-49.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901819/2020**

Espécie: Convênio nº 901819/2020, Nº Processo: 21000.030564/2020-07, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE XAXIM/SC CNPJ nº 82.854.670/0001-30, Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS., Valor Total: R\$ 120.992,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.992,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800623, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 176153, Fonte Recurso: 0188, ND: 394041, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: LIRIO DAGORT CPF nº 194.872.669-68.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 901468/2020**

Espécie: Convênio nº 901468/2020, Nº Processo: 21000.028023/2020-19, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE CANGUCU/RS CNPJ nº 88.861.430/0001-49, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO., Valor Total: R\$ 194.490,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.490,00, Valor a ser transferido por exercício: 2020 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800411, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 176199, Fonte Recurso: 0188, ND: 444042, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022, Data de Assinatura 31/12/2020, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO CPF nº 008.255.180-40.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral - Interino

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1962

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ou vicloria@in.gov.br  
51C, Quadra 5, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530302101200002





**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

004512/2020

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A municipalidade possui compromisso de incentivo para as famílias dos produtores rurais em especial a agricultura familiar do município de Xaxim, oferecendo apoio econômico e fomentando políticas públicas de incentivo para aumento na produção agrícola.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Fomentar o setor agropecuário através de incentivos econômicos para o aumento da capacidade produtiva e sustentabilidade.

**PÚBLICO ALVO:**

Serão beneficiários desse projeto os produtores rurais e suas famílias do interior do Município de Xaxim, num total de 250 famílias de produtores rurais beneficiados diretamente, e indiretamente toda população.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Oferecer incentivo aos pequenos produtores rurais visando o aumento da produtividade e manter o sustento de suas famílias em suas propriedades.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Aumento da produtividade, maior rentabilidade e satisfação por parte dos produtores rurais, fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>22000  | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO |   |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>606.089.001-68                                       | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>EDIMILSON ALVES   |   |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D (61) 32182188 |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>70043-900 |

  
Lúcio Degert  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

042

|   |   |                                  |                         |   |                                    |
|---|---|----------------------------------|-------------------------|---|------------------------------------|
| <b>PROponente:</b><br>82.854.670/0001-30                                  |   |                                  |                         |   |                                    |
| <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b><br>MUNICIPIO DE XAXIM                  |   |                                  |                         |   |                                    |
| <b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b><br>RUA RUI BARBOSA, 347           |   |                                  |                         |   |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>XAXIM   | <b>UF:</b><br>SC                            | <b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b><br>8387 | <b>CEP:</b><br>89825000 | <b>E.A.:</b><br>Administração Pública Municipal | <b>DDD/TELEFONE:</b><br>4933538200 |
| <b>BANCO:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                    |   | <b>AGÊNCIA:</b><br>1085-5        | <b>CONTA CORRENTE:</b>  |   |                                    |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>194.872.669-68                              | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>LIRIO DAGORT |                                  |                         |   |                                    |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>RUA RIO GRANDE, 800, APTO 201 - CENTRO |   |                                  |                         | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>89825000          |                                    |

  
Lirio Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|  |                |                |
|--|----------------|----------------|
| VALOR GLOBAL:                              | R\$ 120.992,00 |                |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA:                    | R\$ 20.992,00  |                |
| VALOR DOS REPASSES:                        | Ano            | Valor          |
|  | 2020           | R\$ 100.000,00 |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:         | R\$ 20.992,00  |                |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS: | R\$ 0,00       |                |
| VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:         | R\$ 0,00       |                |
| INÍCIO DE VIGÊNCIA:                        | 31/12/2020     |                |
| FIM DE VIGÊNCIA:                           | 30/08/2022     |                |
| VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:                      | 2022           |                |

142 - 100.000,00  
81 - 20.992,00

## 5 - PLANO DE TRABALHO

## Meta nº: 1

|  |                              |                             |                              |
|--|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Especificação: Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg |                              |                             |                              |
| Unidade de Medida: SC  | Quantidade: 500.0            | Valor:                      | R\$ 3.750,00                 |
| Início Previsto: 31/12/2020  | Término Previsto: 30/08/2022 | Valor Global:               | R\$ 120.992,00               |
| UF: SC   | Município: 8387 - XAXIM      | CEP:                        | 89825-000                    |
| Endereço: Interior de Xaxim-SC   |                              |                             |                              |
| Etapa/Fase nº: 1   |                              |                             |                              |
| Especificação: Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg |                              |                             |                              |
| Quantidade: 500.0 SC   | Valor: R\$ 3.750,00          | Início Previsto: 31/12/2020 | Término Previsto: 30/08/2022 |

## Meta nº: 2

|   |                              |                             |                              |
|---|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Especificação: Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg |                              |                             |                              |
| Unidade de Medida: SC   | Quantidade: 200.0            | Valor:                      | R\$ 17.680,00                |
| Início Previsto: 31/12/2020   | Término Previsto: 30/08/2022 | Valor Global:               | R\$ 120.992,00               |
| UF: SC  | Município: 8387 - XAXIM      | CEP:                        | 89825-000                    |
| Endereço: Interior de Xaxim   |                              |                             |                              |
| Etapa/Fase nº: 1  |                              |                             |                              |
| Especificação: Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg |                              |                             |                              |
| Quantidade: 200.0 SC  | Valor: R\$ 17.680,00         | Início Previsto: 31/12/2020 | Término Previsto: 30/08/2022 |

## Meta nº: 3

|   |                              |                             |                              |
|---|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Especificação: Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg |                              |                             |                              |
| Unidade de Medida: KG   | Quantidade: 5000.0           | Valor:                      | R\$ 8.250,00                 |
| Início Previsto: 31/12/2020   | Término Previsto: 30/08/2022 | Valor Global:               | R\$ 120.992,00               |
| UF: SC  | Município: 8387 - XAXIM      | CEP:                        | 89825-000                    |
| Endereço: Interior de Xaxim   |                              |                             |                              |
| Etapa/Fase nº: 1  |                              |                             |                              |
| Especificação: Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg |                              |                             |                              |
| Quantidade: 5000.0 KG   | Valor: R\$ 8.250,00          | Início Previsto: 31/12/2020 | Término Previsto: 30/08/2022 |

## Meta nº: 4

|  |                              |                             |                              |
|--|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Especificação: Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg |                              |                             |                              |
| Unidade de Medida: KG  | Quantidade: 5000.0           | Valor:                      | R\$ 8.000,00                 |
| Início Previsto: 31/12/2020  | Término Previsto: 30/08/2022 | Valor Global:               | R\$ 120.992,00               |
| UF: SC   | Município: 8387 - XAXIM      | CEP:                        | 89825-000                    |
| Endereço: Interior de Xaxim  |                              |                             |                              |
| Etapa/Fase nº: 1   |                              |                             |                              |
| Especificação: Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg |                              |                             |                              |
| Quantidade: 5000.0 KG  | Valor: R\$ 8.000,00          | Início Previsto: 31/12/2020 | Término Previsto: 30/08/2022 |

*Lino Dagort*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



## Meta nº: 5

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> KG  | <b>Quantidade:</b> 300.0            | <b>Valor:</b>                         | R\$ 1.140,00                           |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020                                      | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim                                      |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>300.0 KG  | <b>Valor:</b><br>R\$ 1.140,00       | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

## Meta nº: 6

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> SC  | <b>Quantidade:</b> 200.0            | <b>Valor:</b>                         | R\$ 15.900,00                          |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>200.0 SC  | <b>Valor:</b><br>R\$ 15.900,00      | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

## Meta nº: 7

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 200,30                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 200,30         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

## Meta nº: 8

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 296,00                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 296,00         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>12/11/2021 |

*Livia Dagert*  
 Prefeita Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



## Meta nº: 9

|   |                                     |                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                     |                                     |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 320,00            |                                     |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00 |                                     |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000               |                                     |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                     |                                     |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                     |                                     |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                     |                                     |
| <b>Quantidade:</b> 10.0 UN  | <b>Valor:</b> R\$ 320,00            | <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 |

## Meta nº: 10

|  |                                     |                                     |                                     |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                     |                                     |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 289,00            |                                     |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020   | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00 |                                     |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000               |                                     |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                     |                                     |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                     |                                     |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                     |                                     |
| <b>Quantidade:</b> 10.0 UN   | <b>Valor:</b> R\$ 289,00            | <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 |

## Meta nº: 11

|  |                                     |                                     |                                     |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes |                                     |                                     |                                     |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 2.290,00          |                                     |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020   | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00 |                                     |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000               |                                     |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                     |                                     |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                     |                                     |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes |                                     |                                     |                                     |
| <b>Quantidade:</b> 10.0 UN   | <b>Valor:</b> R\$ 2.290,00          | <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 |

## Meta nº: 12

|   |                                     |                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) sementes |                                     |                                     |                                     |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 1.490,00          |                                     |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00 |                                     |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000               |                                     |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                     |                                     |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                     |                                     |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) sementes |                                     |                                     |                                     |
| <b>Quantidade:</b> 10.0 UN  | <b>Valor:</b> R\$ 1.490,00          | <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 |

*Lício Dagart*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



Meta nº: 13

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 349,20                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 349,20         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 14

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 927,90                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 927,90         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 15

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 5.0              | <b>Valor:</b>                         | R\$ 75,40                              |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>5.0 UN  | <b>Valor:</b><br>R\$ 75,40          | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 16

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 250,00                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 250,00         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

*Lício Dagort*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



Meta nº: 17

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 5.0              | <b>Valor:</b>                         | R\$ 275,85                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>5.0 UN  | <b>Valor:</b><br>R\$ 275,85         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 18

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 1.150,00                           |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020  | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 1.150,00       | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 19

|  |                                     |                                       |  |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 5.0              | <b>Valor:</b>                         | R\$ 71,75                              |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020   | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>5.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 71,75          | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

Meta nº: 20

|  |                                     |                                       |  |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 20.0             | <b>Valor:</b>                         | R\$ 400,00                             |
| <b>Início Previsto:</b> 31/12/2020   | <b>Término Previsto:</b> 30/08/2022 | <b>Valor Global:</b>                  | R\$ 120.992,00                         |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b>                           | 89825-000                              |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>20.0 UN  | <b>Valor:</b><br>R\$ 400,00         | <b>Início Previsto:</b><br>31/12/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>30/08/2022 |

*Lucia Dagert*  
 Prefeitura Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



## Meta nº: 21

|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 5.0              | <b>Valor:</b> R\$ 2.250,00            |  |
| <b>Início Previsto:</b> 12/05/2020  | <b>Término Previsto:</b> 12/11/2021 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00   |  |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000                 |  |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>5.0 UN  | <b>Valor:</b><br>R\$ 2.250,00       | <b>Início Previsto:</b><br>12/05/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>12/11/2021 |

## Meta nº: 22

|  |                                     |                                       |  |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 320,00              |  |
| <b>Início Previsto:</b> 12/05/2020   | <b>Término Previsto:</b> 12/11/2021 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00   |  |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000                 |  |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN  | <b>Valor:</b><br>R\$ 320,00         | <b>Início Previsto:</b><br>12/05/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>12/11/2021 |

## Meta nº: 23

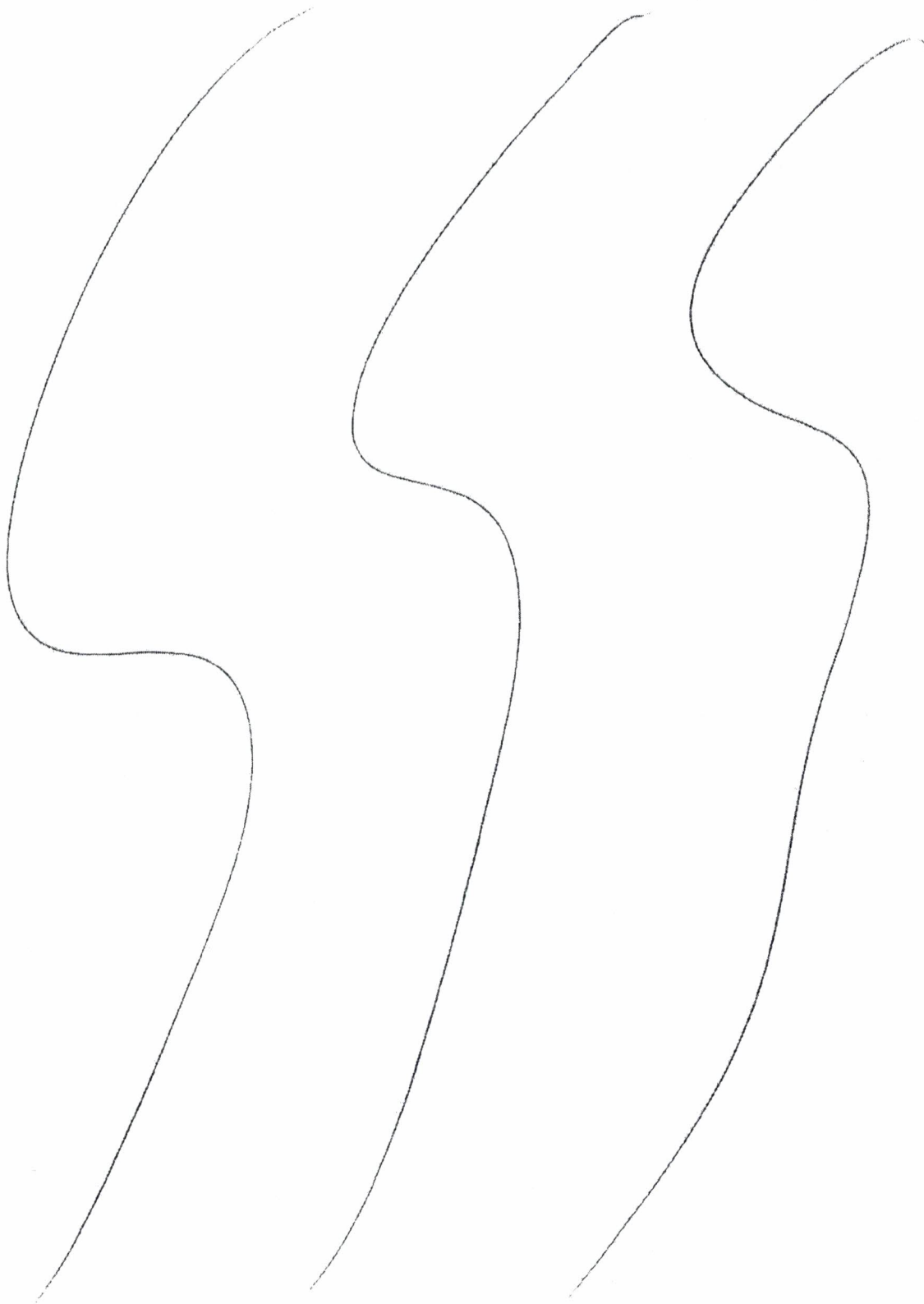
|   |                                     |                                       |  |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN  | <b>Quantidade:</b> 10.0             | <b>Valor:</b> R\$ 316,60              |  |
| <b>Início Previsto:</b> 12/05/2020  | <b>Término Previsto:</b> 12/11/2021 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00   |  |
| <b>UF:</b> SC   | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000                 |  |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim  |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1   |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>10.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 316,60         | <b>Início Previsto:</b><br>12/05/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>12/11/2021 |

## Meta nº: 24

|  |                                     |                                       |  |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN   | <b>Quantidade:</b> 125.0            | <b>Valor:</b> R\$ 55.000,00           |  |
| <b>Início Previsto:</b> 12/05/2020   | <b>Término Previsto:</b> 12/11/2021 | <b>Valor Global:</b> R\$ 120.992,00   |  |
| <b>UF:</b> SC  | <b>Município:</b> 8387 - XAXIM      | <b>CEP:</b> 89825-000                 |  |
| <b>Endereço:</b> Interior de Xaxim   |                                     |                                       |  |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1  |                                     |                                       |  |
| <b>Especificação:</b> Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                                     |                                       |  |
| <b>Quantidade:</b><br>125.0 UN   | <b>Valor:</b><br>R\$ 55.000,00      | <b>Início Previsto:</b><br>12/05/2020 | <b>Término Previsto:</b><br>12/11/2021 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

080



*Lino Dagert*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



| MÊS DESEMBOLSO: Maio  |                | ANO: 2020     |
|---|----------------|---------------|
| META Nº: 1  | VALOR DA META: | R\$ 3.750,00  |
| DESCRIÇÃO: Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg  |                |               |
| META Nº: 2  | VALOR DA META: | R\$ 17.680,00 |
| DESCRIÇÃO: Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg   |                |               |
| META Nº: 3  | VALOR DA META: | R\$ 8.250,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg   |                |               |
| META Nº: 4  | VALOR DA META: | R\$ 8.000,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg  |                |               |
| META Nº: 5  | VALOR DA META: | R\$ 1.140,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg  |                |               |
| META Nº: 6  | VALOR DA META: | R\$ 15.900,00 |
| DESCRIÇÃO: Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg  |                |               |
| META Nº: 7  | VALOR DA META: | R\$ 200,30    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                      |                |               |
| META Nº: 8  | VALOR DA META: | R\$ 296,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.                    |                |               |
| META Nº: 9  | VALOR DA META: | R\$ 320,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.        |                |               |
| META Nº: 10   | VALOR DA META: | R\$ 289,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                |               |
| META Nº: 11   | VALOR DA META: | R\$ 2.290,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes   |                |               |
| META Nº: 12   | VALOR DA META: | R\$ 1.490,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) sementes  |                |               |
| META Nº: 13   | VALOR DA META: | R\$ 349,20    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas  |                |               |
| META Nº: 14   | VALOR DA META: | R\$ 927,90    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas  |                |               |
| META Nº: 15   | VALOR DA META: | R\$ 75,40     |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) gramas                  |                |               |
| META Nº: 16   | VALOR DA META: | R\$ 250,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.  |                |               |
| META Nº: 17   | VALOR DA META: | R\$ 275,85    |
| DESCRIÇÃO: Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas                  |                |               |
| META Nº: 18   | VALOR DA META: | R\$ 1.150,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de cebolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.  |                |               |
| META Nº: 19   | VALOR DA META: | R\$ 71,75     |
| DESCRIÇÃO: Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas.   |                |               |



|   |                |               |
|---|----------------|---------------|
| META Nº: 20   | VALOR DA META: | R\$ 400,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes   |                |               |
| META Nº: 21   | VALOR DA META: | R\$ 2.250,00  |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.  |                |               |
| META Nº: 22   | VALOR DA META: | R\$ 320,00    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes.   |                |               |
| META Nº: 23   | VALOR DA META: | R\$ 316,60    |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.  |                |               |
| META Nº: 24   | VALOR DA META: | R\$ 34.008,00 |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                |               |
| VALOR DO REPASSE:   | R\$ 100.000,00 | PARCELA Nº: 1 |

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Maio  | ANO: 2020                    |
| META Nº: 24   | VALOR DA META: R\$ 20.992,00 |
| DESCRIÇÃO: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                              |
| VALOR DO REPASSE:   | R\$ 20.992,00 PARCELA Nº: 1  |

  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68




## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|   |                           |                                |                                    |                             |
|---|---------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> SC  | <b>QUANTIDADE:</b> 500,00 | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 7,50                            | <b>V.TOTAL:</b> RS 3.750,00 |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                      |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 20,03                           | <b>V.TOTAL:</b> RS 200,30   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.                    |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 29,60                           | <b>V.TOTAL:</b> RS 296,00   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.        |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 32,00                           | <b>V.TOTAL:</b> RS 320,00   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 28,90                           | <b>V.TOTAL:</b> RS 289,00   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 25,00                           | <b>V.TOTAL:</b> RS 250,00   |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Sementes certificadas de cebolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.  |                           |                                |                                    |                             |
| <b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio  |                           |                                | <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449030 |                             |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Interior de Xaxim   |                           |                                |                                    |                             |
| <b>CEP:</b> 89825-000   | <b>UF:</b> SC             | <b>MUNICÍPIO:</b> 8387 - XAXIM |                                    |                             |
| <b>UNIDADE:</b> UN  | <b>QUANTIDADE:</b> 10,00  | <b>V. UNITÁRIO:</b>            | RS 115,00                          | <b>V.TOTAL:</b> RS 1.150,00 |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>  |                           |                                |                                    |                             |

*Lino Dagert*  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68



|  |                    |                         |                             |                        |
|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas.   |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 5,00   | V. UNITÁRIO:            | R\$ 14,35                   | V.TOTAL: R\$ 71,75     |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes.   |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 10,00  | V. UNITÁRIO:            | R\$ 32,00                   | V.TOTAL: R\$ 320,00    |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Semente certificada descortificada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas   |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 5,00   | V. UNITÁRIO:            | R\$ 55,17                   | V.TOTAL: R\$ 275,85    |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes   |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 20,00  | V. UNITÁRIO:            | R\$ 20,00                   | V.TOTAL: R\$ 400,00    |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.  |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 5,00   | V. UNITÁRIO:            | R\$ 450,00                  | V.TOTAL: R\$ 2.250,00  |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.  |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 10,00  | V. UNITÁRIO:            | R\$ 31,66                   | V.TOTAL: R\$ 316,60    |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |
| DESCRICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Sementes certíficas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                    |                         |                             |                        |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio  |                    |                         | NATUREZA DA DESPESA: 449030 |                        |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Interior de Xaxim   |                    |                         |                             |                        |
| CEP: 89825-000   | UF: SC             | MUNICÍPIO: 8387 - XAXIM |                             |                        |
| UNIDADE: UN  | QUANTIDADE: 125,00 | V. UNITÁRIO:            | R\$ 440,00                  | V.TOTAL: R\$ 55.000,00 |
| OBSERVAÇÃO:  |                    |                         |                             |                        |

  
 Paulo Dagort  
 Prefeito Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

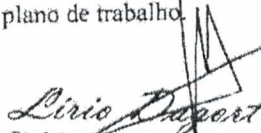


## 10 - DECLARAÇÃO

035

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

  
Lírio Dupont  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf

### Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA insumos .pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

RETIFICADA\_USE ESTA\_CV\_901819\_MUNICIPIO\_DE\_XAXIM\_SC.pdf  
ORIENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENVIO DA MINUTA - GERAL.pdf  
CV\_901819\_MUNICIPIO\_DE\_XAXIM\_SC.pdf

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 44/2021  
Processo de Licitação: 44/2021  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Número da Licitação: 27/2021-PE  
Data do Processo: 22/03/2021  
Data da Abertura das Propostas: 29/04/2021  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 / 04 / 2021

  
WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

057

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

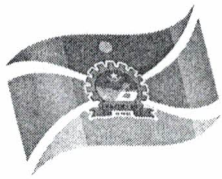
Processo Administrativo: 44/2021  
Número Processo / Ano: 44/2021  
Data do Processo: 22/03/2021  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
  
Objeto do Processo: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação          | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 81       | 08.02   | 2.065       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.04.00.00.00 | 616.154,10             | 1,00           |
| 142      | 08.02   | 2.065       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.04.00.00.00 | 100.000,00             | 1,00           |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>2,00</b>    |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Geral:</b>    | <b>2,00</b>    |

Xaxim, Em 19/04/2021

  
Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825-000, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal nº 0386/2020.

**TIPO: Menor Preço por item**

**Modo de disputa:**

- Aberto e Fechado (Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h30min do dia 29/04/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 29/04/2021 às 08:59min do dia 29/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 29/04/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

## 1. OBJETO:

1.1 Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

## 2. DOCUMENTOS ANEXOS:

2.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

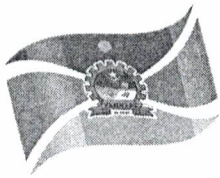
Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

**COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:**

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços.





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**Anexo III** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL.

**Anexo IV** - Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação.

**Anexo V** - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

**Anexo VI** - Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores

**Anexo VII** - Modelo de Declaração de Não Parentesco.

**Anexo VIII** - Anexo IX - Minuta de Contrato Administrativo.

### **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**3.1** O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3.2** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Xaxim, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

**4.1** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

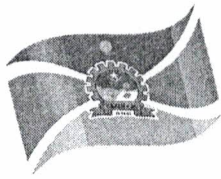
**5.2** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**5.3** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**5.4** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**5.5** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**5.6** O cadastramento do licitante junto a BLL, deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**
- c) **MODELO CARTA PROPOSTA E FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO I. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

5.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, anexo IV.

5.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá informar na proposta de preços, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

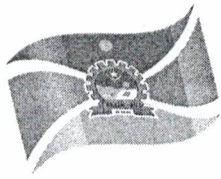
6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.6 "a", com firma reconhecida, operador





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

7.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

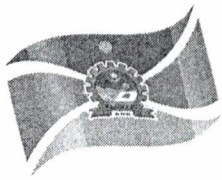
## **8. PARTICIPAÇÃO:**

8.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**



Processo Licitatório n° 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 002/2021

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

9.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

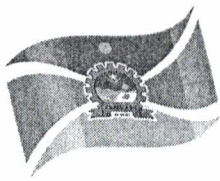
9.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto e fechado, onde a disputa será por 15 minutos, após essa fase a disputa será no modo randômico, onde terá um tempo de até 10 minutos (sistema fecha a disputa em qualquer momento até 10 minutos), por último seguirá para a fase do fechado 1, onde irá para esta fase a melhor oferta do randômico e todas as outras ofertas que ficou com último lance até 10% do lance ofertado no randômico, os participantes terão 5 minutos para um único e final lance.

9.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

9.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13 Na fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE

9.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

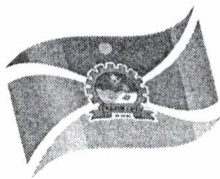
9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.17 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 10. PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo,



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2.1 O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

10.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal na proposta de preços, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

10.5 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

## 11 FORNECIMENTO

11.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no item 17 deste edital.

11.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

11.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 12 GARANTIA

12.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: o contratado será responsável por todas as fazes da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

## 13 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

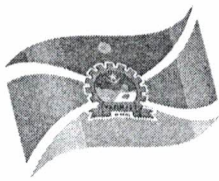
13.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2 Em atendimento ao disposto no capítulo V da lei complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos ME/EPP:

13.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 13.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3 Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.15 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### **14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE XAXIM**

14.1 Para fins de habilitação, além do cadastramento da documentação junto a proposta no sistema, a mesma deverá ser enviada em cópia física autenticada, em até 3 (três) dias úteis para o seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Xaxim.**

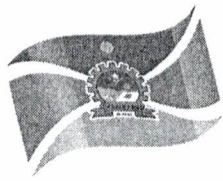
**Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825-000, Xaxim/SC.**

**A/C Setor de Licitações.**

14.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

#### **14.3 Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).
- c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)
- d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;
- e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

#### 14.4 Habilitação Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade com FGTS;

#### 14.5 Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

#### 14.6 Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (grifos meus)

#### 14.7 Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido/executado produtos/serviços compatíveis ou superiores ao licitado.
- b) Para os itens adubos, fertilizantes condicionadores de solo e substratos devem obrigatoriamente ter registro junto ao MAPA.

### 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

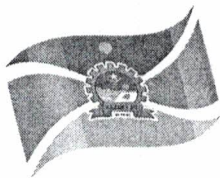
**15.1** Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**15.2** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**15.3** A autoridade emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

**15.4** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 15 (quinze) minutos**, através do seu representante,





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**15.5** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**15.6** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**15.7** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **16. DAS PENALIDADES**

**16.1** Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

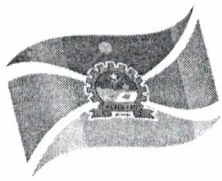
**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**16.1.1** A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

**16.1.2** Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

16.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

16.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

16.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

16.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

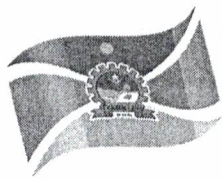
16.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

#### **17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

17.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

17.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens**.

## 18. PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

18.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

18.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

**Órgão:** 08 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (142/2021)

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (81/2021)

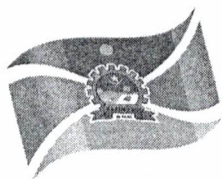
**Fonte Recurso:** 1034 - Transferência de Convênios - União/Outros

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Xaxim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**Processo Licitatório nº 044/2021**

**Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021**

**20.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**20.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.7** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**20.8** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**20.9** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**20.10** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

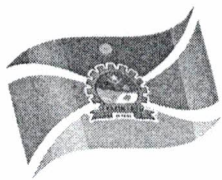
**20.11** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**20.12** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Xaxim para melhores esclarecimentos, através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br) ou [juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br](mailto:juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br) ou ainda pelo fone (49) 3353-8201.

**20.13** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**20.14** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





**Processo Licitatório nº 044/2021**


**Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021**

**20.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

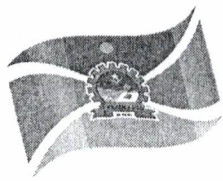
**20.16** As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

**20.17** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

**Xaxim, 22 de março de 2021**



**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

2. Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

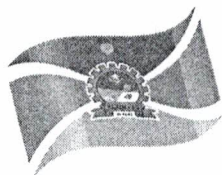
2.1. A aquisição faz-se necessária, uma vez que os insumos serão de suma importância para oferecer incentivo aos agricultores do Município de Xaxim, proporcionando a preparação do solo, plantio, entre outros, aos produtores.

**4. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE**

3.1. Os insumos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no escopo da tabela abaixo:

| Item | Características  | Quant. | Preço Unit. Máximo | Preço Máximo |
|------|--|--------|--------------------|--------------|
| 1    | Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg   | 200    | 88,40              | 17.680,00    |
| 2    | Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg  | 200    | 79,50              | 15.900,00    |
| 3    | Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg  | 500    | 7,50               | 3.750,00     |
| 4    | Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas                  | 5      | 55,17              | 275,85       |
| 5    | Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas  | 10     | 92,79              | 927,90       |
| 6    | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. | 10     | 28,90              | 289,90       |
| 7    | Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                      | 10     | 20,03              | 200,30       |

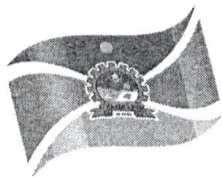




Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

|    |  |         |        |           |
|----|--|---------|--------|-----------|
| 8  | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.  | 10      | 31,66  | 316,6     |
| 9  | Sementes certificadas de cebolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.  | 10      | 115    | 1.150,00  |
| 10 | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas   | 10      | 25,00  | 250,00    |
| 11 | Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) grama   | 5       | 15,08  | 75,40     |
| 12 | Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.  | 10      | 29,60  | 296,00    |
| 13 | Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes   | 10      | 229,00 | 2.290,00  |
| 14 | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente   | 10      | 149,00 | 1.490,00  |
| 15 | Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas  | 10      | 34,92  | 349,20    |
| 16 | Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes  | 10      | 32,00  | 320,00    |
| 17 | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.  | 5       | 450    | 2.250,00  |
| 18 | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.  | 10      | 32,00  | 320,00    |
| 19 | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. | 125     | 440,00 | 55.000,00 |
| 20 | Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg  | 5000,00 | 1,60   | 8.000,00  |
| 21 | Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg   | 5000,00 | 1,65   | 8.250,00  |
| 22 | Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes   | 20      | 20,00  | 400,00    |
| 23 | Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg  | 300,00  | 3,80   | 1.140,00  |
| 24 | Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas.   | 5       | 14,35  | 71,75     |



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

## **6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

5.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 Do Município de Xaxim**

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

### **7.2 Do Fornecedor Registrado**

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

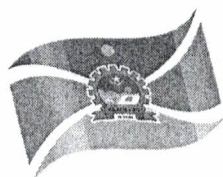
7.2.1 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.2 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.3 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.4 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Nome da Empresa:        |          |
| CNPJ:                   |          |
| Endereço:               |          |
| Telefone:               | E-mail:  |
| Representante Legal:    | CPF:     |
| Dados Bancários: Conta: | Agência: |

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 020/2021**, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**

| Item | Especificação do objeto | Marca e Modelo | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
|------|-------------------------|----------------|-------|--------|-------------|-------------|
|      |                         |                |       |        |             |             |

**Nota: Quando a marca do produto/equipamento identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"**

**Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

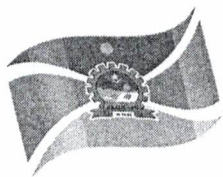
**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

**Prazo De Entrega:** Conforme Edital.

Local e data

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

076

Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

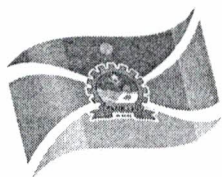
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

**Nome e Assinatura**

Representante legal e carimbo da empresa

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**





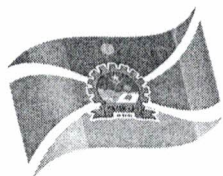
Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO III**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b> |           |
| Nome:(Razão Social)                                      |           |
| Endereço:  |           |
| Complemento  | Bairro:   |
| Cidade:  | UF        |
| CEP:   | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual:                                      | RG        |
| Telefone comercial:                                      | Fax:      |
| Celular:   | E-mail:   |
| Representante legal:                                     |           |
| Cargo:   | Telefone: |
| Ramo de Atividade:                                       |           |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - 2.1. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - 2.2 Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - 2.3 Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - 2.4 Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
  - 2.5 Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - Apresentar lance de preço;
- III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

- V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - Apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

|            |  |
|------------|--|
| Corretora: |  |
| Endereço:  |  |
| CNPJ:      |  |

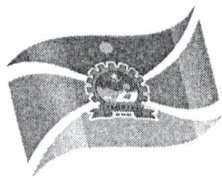
6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

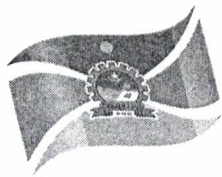
V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)



Processo Licitatório nº 044/2021  
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Eletrônico N° 001/2021

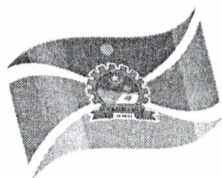
**Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
Representante Legal e Carimbo Da Empresa





Processo Licitatório nº 044/2021  
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

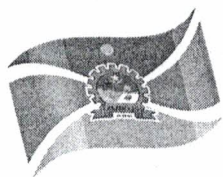
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Eletrônico N° 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 044/2021  
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 002/2021

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Eletrônico N° 001/2021

**Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta n° 004512/2020 e Convênio n° 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

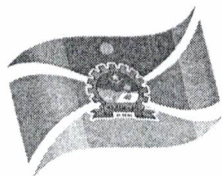
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

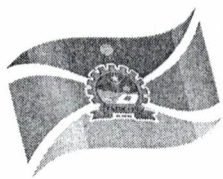
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Eletrônico N° 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021**

Termo de Contrato para aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0045/2021, modalidade Pregão Presencial N°0024/2021**, homologado em \_\_/\_\_/\_\_, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

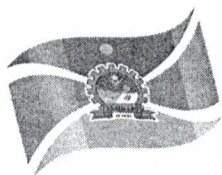
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

1.1. Este processo tem por objeto a, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Marca e Modelo | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|------|-----------|----------------|-------|--------|----------------|-------|
|      |           |                |       |        |                |       |
|      |           |                |       |        |                |       |
|      |           |                |       |        |                |       |





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA**

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais ( sementes), em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

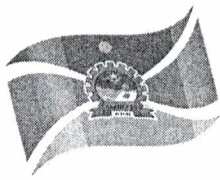
4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**Órgão:** 08 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Órgão:** 08 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (142/2021)

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (81/2021)

**Fonte Recurso:** 1034 - Transferência de Convênios - União/Outros

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

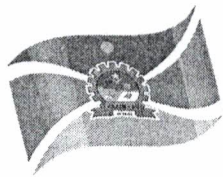
**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;





Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

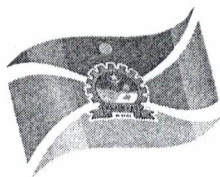
6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

#### **CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1 Da Contratante**

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

### **8.2 Da Contratada**

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

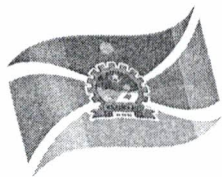
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratado





Processo Licitatório nº 044/2021  
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

**Willian Casal**  
Procurador - Geral do Município  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fiscal do Contrato

Testemunhas

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/PMSJB/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/PMSJB/2021.

O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Juliano Grime, Pregoeiro Municipal suplente, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 036/PMSJB/2021 - Pregão Eletrônico 024/PMSJB/2021, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sob esteira, nova, zero hora e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de São João Batista, SC, conforme convenio MAPA nº 886989/2019. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 03/05/2021; Início da sessão: dia 03/05/2021, às 8h30min no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br).

São João Batista, 16 de abril de 2021.

JULIANO GRIME  
Pregoeiro Municipal suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da infraestrutura de recuperação das estradas vicinais SO's 313, 316, 314, 330, 202, 300 e 311, localizadas nos bairros Sanga Negra, Nova Guarita e Santa Fé, no município de Sombrio/SC. Conforme localização, condições, quantitativos e demais informações técnicas constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, edital e anexos. CONTRATANTE: Município de Sombrio/SC. CONTRATADA: Fabsul Pavimentações Eireli EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 348.135,06. DA VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 09/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Administrativo n. 0044/2021. Tipo: Menor Preço por item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Recebimento das propostas: Até às 08h30min do dia 29 de Abril de 2021. Abertura e julgamento das propostas: Das 08h31min do dia 29 abril 2021 às 08:59min do dia 29 abril 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 29 abril 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07:30 h às 11:30 e 13h00min às 17:00h, pelo fone (0\*\*49)33538200 ou na página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado" 22 de março de 2021

EDILSON ANTÔNIO FOLLE  
|Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 33/2021

Venda de veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE MAIO DE 2021, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16 de abril de 2021, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, retirada presencial, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo - SP, Cep: 15.230-000. DATA: 16 de abril de 2021.

IZAEL ANTONIO FERNANDES  
|Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

PROCESSO nº 34/2021

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde, como estratégia de enfrentamento e contenção da epidemia da covid-19 (coronavírus), pelo período de 12 meses.

A Prefeitura de Araçaruama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021: 05/05/2021 às 9h, endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/04/2021, das 09h às 16h30 no endereço Rua Leopoldo da Silva nº 1000, Jardim Bela Vista, Araçaruama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura [www.araruama.sp.gov.br](http://www.araruama.sp.gov.br)

Araçaruama-SP, 16 de abril de 2021.  
DOUGLAS FERREIRA LIMA  
|Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS n.º 031/2021 - Processo n.º 1.815/2021  
CONTRATO Nº 018-2020-03-PRO DE 29/03/2021, CONTRATO INICIAL Nº 018-2020 DE 08/08/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reforma da área de lazer, localizada na Avenida Francisco Zavatti - Jardim Victório de Santi, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital". Motivo: a prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias, até 29/04/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.  
Araraquara, 16 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, às seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico no recinto do Parque Ecológico e Cultural Dr. Gilberto Ruegger Ometto, para atender a Feira do Agricultor (Convênio nº 894502/2019)

Data limite para apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta : às 14 h do dia 05 de maio de 2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Contratação de empresa para obras e serviços civis necessários para ampliação da feira do produto de Araras no Parque Ecológico e Cultural Dr. Gilberto Ruegger Ometto (Convênio nº 894502/2019)

Data limite para apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta: às 14 h do dia 06 de maio de 2021.

Araras, 16 de abril de 2021.  
ELCIO RODRIGUES JUNIOR  
|Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 SRP

Ref.: Processo 44/21 - Pregão Eletrônico 40/21 - Registro de Preços visando futuras Aquisições de Medicamentos Judicializados. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/05/2021. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Ref.: Processo 43/21 - Pregão Eletrônico 39/21 - Registro de Preços visando futuras Aquisições de Material de Escritório. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/05/2021. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Ref.: Processo 41/21 - Pregão Eletrônico 37/21 - Registro de Preços visando futuras Contratações de Serviços de Recapagem de Pneus. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/05/2021. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Ref.: Processo 40/21 - Pregão Eletrônico 36/21 - Aquisição de Cilindros de Oxigênio, Manômetro e Fluxômetro. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/05/2021. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Ref.: Processo 45/21 - Pregão Eletrônico 41/21 - Registro de Preços visando futuras Aquisições de Material para Iluminação. Encerramento: 09:00 horas do dia 06/05/2021. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis-SP, 16 de abril de 2021.  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
|Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2021 CONTRATADO: Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina retroescavadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Governo. VALOR: R\$ 301.290,00 (trezentos e um mil duzentos e noventa reais). PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA: 19/04/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/21 PROCESSO Nº 0023/21

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO: 0191/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS SEBASTIÃO SILVA E CLAUDIO MANOEL DA COSTA".

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, a Adjudicação e Homologação em 13/04/21 do processo licitatório em epígrafe, à(s) empresa(s): W V Fernandes Eireli-ME pelo valor total de R\$ 207.562,27 (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PROCESSO(S): 0927/2021 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS (PARA OXIGÊNIO, TESTES RÁPIDOS E SIMILARES) PARA A MONTAGEM DE NOVOS LEITOS SEMI-INTENSIVOS NO COMBATE AO COVID-19".

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, a Adjudicação e Homologação do processo licitatório em epígrafe, em 16/04/2021, às empresas: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli itens 01(R\$ 10.900,00), 04(R\$ 90,00), 06(R\$ 12,00), 07(R\$ 350,00), 16(R\$ 143,00), 19(R\$ 20,50) e 20(R\$ 14,85); BGF Comercial Ltda item 03(R\$ 8.400,00); Cirúrgica Izamed Ltda itens 08(R\$ 58,80), 09(R\$ 328,00), 10(R\$ 98,00), 12(R\$ 364,00), 15(R\$ 82,00) e 18(R\$ 42,80); Claromed Comércio de Equipamentos Médicos Eireli item 02(R\$ 7.000,00); Fac Licita Eireli-ME item 11(R\$ 1.968,00); Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli itens 13(R\$ 35,00), 14(R\$ 35,00) e 17(R\$ 189,00); Hoffmann & Gomes Ltda-EPP itens 05(R\$ 34,65), 21(R\$ 7,50), 22 (R\$ 1,07) e 23(R\$ 0,88) e Maria Aparecida Santos Costa EPP item (R\$ 26,50).

Biritiba Mirim-SP, 16 de abril de 2021.  
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR





**Xaxim**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Eletrônico a saber:

**Processo Administrativo n. 0044/2021**

**Edital:** Pregão Eletrônico nº 0002/2021

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019).

**Objeto:** Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h30min do dia 29 de Abril 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 29 abril 2021 às 08:59min do dia 29 abril 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 29 abril 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07:30 h às 11:30 e 13h00min às 17:00h, pelo fone (0\*\*49)33538200 ou na página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado" 22 de março de 2021. **Edilson Antônio Folle** - Prefeito Municipal

**Xaxim****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0002 -2021**

Publicação Nº 2986535

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Eletrônico a saber:

Processo Administrativo n. 0044/2021

Edital: Pregão Eletrônico nº 0002/2021

Tipo: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019).

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 29 de Abril 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 29 abril 2021 às 08:59min do dia 29 abril 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 abril 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07:30 h às 11:30 e 13h00min às 17:00h, pelo fone (0\*\*49)33538200 ou na página eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). "Acesso Identificado " 22 de março de 2021.  
Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

**LEI ORDINÁRIA Nº 4473/2021**

Publicação Nº 2985482

LEI Nº 4473, de 31 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACCS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º Fica criado, nos termos dispostos nesta Lei, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb) nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 2º O CACCS, com organização e funcionamento independentes, mas em harmonia com o Poder Executivo Municipal de Xaxim, tem por finalidade acompanhar receitas do Fundeb e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.

Art. 3º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundeb, serão exercidos pelo CACCS.

Art. 4º Compete especificamente ao CACCS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundeb;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 5º O CACCS deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundeb.

§ 1º O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.

§ 2º A análise da aplicação dos recursos descritos nos incisos III e IV do Art. 3º deverá respeitar os respectivos prazos definidos em legislação específica ou termos dos convênios celebrados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º O CACCS poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;





091

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

TOTAL DO PROCESSO: 9.779,80

| <b>TOTAL DA PROPOSTA</b>   |                            |                |                 | <b>9.779,80</b>        |
|--|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                  | Num: 034       |                 | <b>Total: 927,90</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC  |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas   |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 92,79</b>  |                |                 | Total Item: 927,90     |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 003       |                 | <b>Total: 289,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC  |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 28,90</b>  |                |                 | Total Item: 289,00     |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1                  | Num: 056       |                 | <b>Total: 200,30</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC  |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                     |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 20,03</b>  |                |                 | Total Item: 200,30     |
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 018       |                 | <b>Total: 316,60</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC  |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 31,66</b>  |                |                 | Total Item: 316,60     |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 012       |                 | <b>Total: 1.150,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 115,00</b> |                |                 | Total Item: 1.150,00   |
| <b>LOTE 10</b>   | Quant.: 1                  | Num: 082       |                 | <b>Total: 250,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                 |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 25,00</b>  |                |                 | Total Item: 250,00     |
| <b>LOTE 12</b>   | Quant.: 1                  | Num: 053       |                 | <b>Total: 296,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC  |                        |
| Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.                   |                            |                |                 |                        |



092

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

|  |                            |               |                        |
|--|----------------------------|---------------|------------------------|
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 29,60</b>  |               | Total Item: 296,00     |
| <b>LOTE 13</b>   | Quant.: 1                  | Num: 087      | <b>Total: 2.290,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC         |
| Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes  |                            |               |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 229,00</b> |               | Total Item: 2.290,00   |
| <b>LOTE 14</b>   | Quant.: 1                  | Num: 017      | <b>Total: 1.490,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC         |
| Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente  |                            |               |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 149,00</b> |               | Total Item: 1.490,00   |
| <b>LOTE 17</b>   | Quant.: 1                  | Num: 027      | <b>Total: 2.250,00</b> |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC         |
| Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.                             |                            |               |                        |
| Quantidade: 5  | <b>Valor Unit.: 450,00</b> |               | Total Item: 2.250,00   |
| <b>LOTE 18</b>   | Quant.: 1                  | Num: 014      | <b>Total: 320,00</b>   |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC         |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                            |               |                        |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 32,00</b>  |               | Total Item: 320,00     |



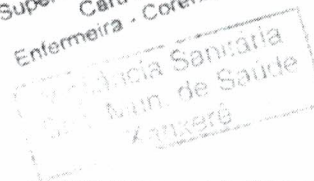


### DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

A empresa **JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.157.862/0001-50, estabelecida na **RUA GENEROSA HERMÍNIA DALLE LASTE, N° 721 - CENTRO - XANXERÊ - SC**. Informou por meio do CNPJ desenvolver a atividade principal descritas nos **CNAES: 4623106, 4661300, 4672900, 4683400, 4930202 e 7112000** que, de acordo com a Resolução Normativa N° 001/DIVS/SUV/SES - de 17/02/2020, que dispõem sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial e das Entidades de Fins não Econômico Simplificado (EES) e à Auto declaração e estabelece outras providências, **estas atividades não estão sujeitas a Vigilância Sanitária**, estando dispensada de Alvará Sanitário.

Xanxerê - SC, 04 de Janeiro de 2021.

Aline M. Corso  
Supervisora Vigilância Sanitária  
Cart. N° 2061/05  
Enfermeira - Coren/SC 129.687







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERÊ

095

ALVARÁ 2020

Concedido a

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**

Para se estabelecer na

**RUA GENEROSA H DALLE LASTE, 741, APARECIDA,**

Atividade Principal

**Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**

Data Inicio Atividade

**01/11/2013**

Inscrição Municipal

**639511**

Complemento Atividades

**COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES.**

CNPJ

**19.157.862/0001-50**

Código da Atividade

**4623106**

Data de Validade

**31/05/2021**

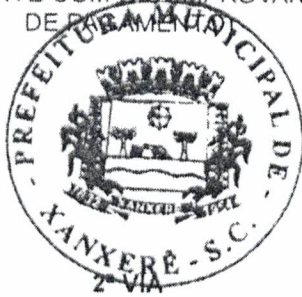
Data de Emissão

**10/06/2020**

**OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT**

**VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS**

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO  
DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL  
NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO  
SOMENTE COM O COMPROVANTE  
DE PAGAMENTO)





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Capitão João Busse, 650  
Cajuru  
CEP: 82.900-130 Curitiba - PR  
Tel.: (41) 3350-3800  
www.curitiba.pr.gov.br

096

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Curitiba, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inscrita no CNPJ 76.417.005.0017-43, situada à Rua Capitão João Busse, nº 600, bairro Cajuru, Curitiba – PR, atesta para os devidos fins que a empresa JB Comércio de insumos e substratos LTDA., inscrita no CNJ 19.157.862/0001-50, situada à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, nº 741 - sala 01, bairro Aparecida, Xanxerê – SC, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Número do Empenho: 554/2020 do Pregão Eletrônico 13/2020 SMSAN/FAAC

**Fornecimento de:**

- Semente de abobrinha de tronco caserta (10g) - 600 unidades**
- Semente de salsa graúda portuguesa (1g) - 700 unidades**
- Semente de cenoura brasiliana (1g) - 600 unidades**
- Semente de cebolinha (0,3g) - 833 unidades**
- Semente de rabanete crimson gigante (10g) - 600 unidades**

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Lillian Fernanda de Macedo

Gerente Unidade de Agricultura Urbana





# JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

## 3ª Alteração Contratual CNPJ: 19.157.862/0001-50 Instrumento de Consolidação do Contrato Social

**JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de janeiro de 1979, natural de Xaxim - SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.771.649-88 portador da Carteira de Identidade nº 3.529.047-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil;

**EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de agosto de 1975, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrito no CPF sob o nº 986.565.899-20 e portadora da Identidade nº 7.532.718, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil; neste ato representada através de Procuração Particular pelo Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON** (CPF: 005.771.649-88), o qual já se encontra devidamente qualificado acima;

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.157.862/0001-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205508272, e última alteração contratual em 27/03/2018, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) O sócio **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, vende parte de sua participação na sociedade; ou seja, 40,00% (quarenta por cento) das cotas da sociedade, as quais equivalem a 12.000 (doze mil) cotas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203538196 Protocolo 203538196 de 31/07/2020 NIRE 42205508272

Nome da empresa JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Canal 316233065094243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

*Edna*

03/08/2020

*[Handwritten signature]*



no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a sócia **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, sendo que tanto vendedor quanto compradora se dão mútua e geral quitação, servindo a presente alteração contratual, após devidamente assinada, como recibo de quitação:

2\*) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece o mesmo, se encontrando totalmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo que a partir da presente alteração passa a estar assim distribuído entre os sócios cotistas:

A) **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, com 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo detentor de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;

B) **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, com 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo detentora de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3\*) A partir da presente alteração, A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, e pela sócia Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis, sendo que os mesmos deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

4\*) Os sócios administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



*Edna*

*[Handwritten signature]*



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

5\*) A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1\*) A sociedade gira sob o nome empresarial de: "JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA";

2\*) A sociedade tem sua sede na Rua Generosa R. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820.000;

3\*) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4\*) A sociedade explora as atividades de Comércio Atacadista de Produtos para jardinagem, Comércio Atacadista de Insumos e Produtos Agropecuários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral- Intermunicipal e Interestadual; e, Serviços de Assistência Técnica de Engenharia Agrônomo;

5\*) A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de Outubro de 2013;

6\*) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas:

A) **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, com 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo detentor de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;

B) **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, com 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo detentora de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social;



*Fama*

*[Assinatura]*

100

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7\*) A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, e pela sócia Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis, sendo que os mesmos deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

8\*) Os sócios administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

9\*) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

10) Todo dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço patrimonial para a apuração de lucros ou prejuízos;

11) Caso um dos sócios cotistas desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dando a este a preferência na compra de suas cotas, na sua totalidade ou somente parte destas;

12) O sócio que exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada pelos sócios cotistas;



*Edna*

03/08/2020



13) Os lucros apurados pela sociedade poderão ser distribuídos aos sócios quotistas na proporção de suas cotas, ou então mantidos em conta especial para futuros aumentos de capital e compensação de prejuízos; os prejuízos por ventura apurados que não forem compensados serão suportados pelas sócias na proporção de suas cotas;

14) Em conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002, a regência passiva da sociedade, para os casos não previstos no contrato original ou posterior alterações será feita pelas normas da sociedade anônima;

15) As deliberações dos sócios serão através de reuniões dos sócios, as quais serão devidamente registradas em Livro de Atas de Reunião dos Sócios;

16) A convocação para as reuniões dos sócios deverá ser feita com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos; sendo que o sócio que não puder se fazer presente poderá nomear procurador para o específico fim;

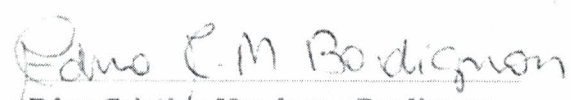
17) O quorum para aprovação das matérias deliberadas em reunião dos sócios é de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; ou seja, a matéria que for aprovada pelos sócios que detiverem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social será aprovada;

18) O foro e comarca de Xanxerê - SC, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 30 de Julho de 2020.

  
**Julcimar Andre Bordignon**  
CPF: 005.771.649-88

  
**Edna Cristina Mendonça Bordignon**  
CPF: 956.565.899-20  
**P/P Julcimar Andre Bordignon**  
CPF: 005.771.649-88





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203538196

102

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA           |
| PROTOCOLO       | 203538196 - 31/07/2020                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42205508272  
CNPJ 19.157.862/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020  
SOR N: 20203538196

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203538196

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00577164988 - JUCIMAR ANDRE BORDIGNON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/08/2020

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203538196 Protocolo 203538196 de 31/07/2020 NIRE 42205508272


Nome da empresa JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316233065094243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.157.862/0001-50</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/10/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JB SUBSTRATO</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R GENEROSA H DALE LASTE</b>  | NÚMERO<br><b>741</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>89.820-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>APARECIDA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>XANXERE</b>           |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>(49) 9994-0588/ (49) 9105-7396</b>       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JB TERRANOBRE@GMAIL.COM</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/10/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 10:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

#### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 19.157.862/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr Julcimar Andre Bordignon, portador da cédula de identidade RG nº 3.529.047-1 e CPF nº 005.771.649-88, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021



19.157.862/0001-50

JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA

Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

---

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 005.771.649-88

RG: 3529047-1 SSP-SC





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**  
**CNPJ: 19.157.862/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:08 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **929C.5355.E77B.9431**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

106

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.157.862/0001-50**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal:  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:   | 210140042249780          |
| Data de emissão:  | 05/04/2021 09:12:56      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 04/06/2021               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 1925   | 04/05/2021 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA CNPJ: 19157862000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITAÇÃO

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRRC2U1CKS4FQQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 05 de Março de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.157.862/0001-50

**Razão Social:** JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

**Endereço:** RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC /  
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

**Certificação Número:** 2021041607093922387841

Informação obtida em 16/04/2021 08:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.157.862/0001-50

**Razão Social:** JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

**Endereço:** RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC /  
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

**Certificação Número:** 2021041607093922387841

Informação obtida em 16/04/2021 08:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                     |   |  |  |
|--|-------------------------------------|---|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA<br><b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                     |   |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0550827-2   | <b>CNPJ</b><br>19.157.862/0001-50   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>29/10/2013                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/10/2013 |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA GENEROSA H DALE LASTE, 741- , APARECIDA, XANXERÊ, SC, 89.820-000   |                                     |   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO. |                                     |   |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)  |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |  |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)  |                                     |   |  |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                     |   |  |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             | <b>Término do Mandato</b>  |
| JULCIMAR ANDRE BORDIGNON<br>005.771.649-88   | 15.000,00                           | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX   |
| EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON<br>986.565.899-20   | 15.000,00                           | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 03/08/2020<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s):<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                     |   |  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI LOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.157.862/0001-50  
Certidão nº: 8052333/2021  
Expedição: 06/03/2021, às 10:13:10  
Validade: 01/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.157.862/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA  |  |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |  |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0550827-2   | <b>CNPJ</b><br>19.157.862/0001-50                | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>29/10/2013                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/10/2013 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA GENEROSA H DALE LASTE, 741- , APARECIDA, XANXERÊ, SC, 89.820-000   |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO. |  |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)  |  | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)  |  |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |  |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b>              | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| JULCIMAR ANDRE BORDIGNON<br>005.771.649-88   | 15.000,00  | SOCIO   | Administrador                                    |
| EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON<br>986.565.899-20   | 15.000,00  | SOCIO   | Administrador                                    |
| <b>Último Arquivamento</b>   | <b>Data:</b> 03/08/2020<br><b>Ato:</b> ALTERAÇÃO | <b>Número:</b> 20203538196  | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
| <b>Evento(s):</b><br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO   |  |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXX                    |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI LOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

### DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A Jb comercio de insumos e substratos ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.157.862/0001-50, com sede à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, nº 741, Bairro: Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, por seu representante legal, portador do CPF nº 005.771.649-88, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021



**19.157.862/0001-50**  
JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA  
Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

---

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.771.649-88  
RG: 3529047-1 SSP-SC


Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 19.157.862/0001-50, sediada na Rua Generosa Herminia Dalle Laste, nº 741, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia-Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021.



19.157.862/0001-50  
JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA  
Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000  
XANXERÊ - SC

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.771.649-88  
RG: 3529047-1 SSP-SC



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 19.157.862/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr Julcimar Andre Bordignon, portador da cédula de identidade RG nº 3.529.047-1 e CPF nº 005.771.649-88., DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021



**19.157.862/0001-50**  
JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA  
Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000  
**XANXERÊ - SC**

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.771.649-88  
RG: 3529047-1 SSP-SC

Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Eu, Julcimar Andre Bordignon, portador do CPF nº 005.771.649-88, representante da empresa JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021

  
19.157.862/0001-50

JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA

Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

---

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.771.649-88  
RG: 3529047-1 SSP-SC



Processo Licitatório nº 044/2021

Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim

Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 19.157.862/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr Julcimar Andre Bordignon, portador da cédula de identidade RG nº 3.529.047-1 e CPF nº 005.771.649-88, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê - SC, em 23 de abril de 2021



19.157.862/0001-50

JB COMÉRCIO DE INSUMOS  
E SUBSTRATOS LTDA

Rua Generosa H Dale Laste, 741  
B. Aparecida - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

JULCIMAR ANDRE BORDIGNON

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 005.771.649-88

RG: 3529047-1 SSP-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Edna C. M. Bordignon

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                |  |                          |   |
|----------------|--|--------------------------|---|
| REGISTRO GERAL | 7.532.718  | DATA DE EXPEDIÇÃO        | 30/JUL/2015   |
| NOME           | EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON                                 |                          |   |
| FILIAÇÃO       | ARNALDO FERNANDES MENDONÇA<br>CLECI DA SILVEIRA MENDONÇA         |                          |   |
| NATURALIDADE   | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR                                     | DATA DE NASCIMENTO       | 27/AGO/1975   |
| DOC. ORIGEM    | CERT. CAS. 10863 LV B - 041 PL 195<br>CART. FARDO - XANXERÊ - SC |                          |   |
| CPF            | 986.565.899-20   | ASSINATURA DO DIRETOR    | Paulo Henrique dos Santos<br>Diretor Geral de Identificação |
| XANXERÊ - SC   |  | LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 |   |






 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**

Ng de Inscrição **005771649-88** Data do Nascimento **31/01/79**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.529.047-1 DATA DE EMISSÃO 23/NOV/1999

NOME JULCIAR ANDRE BORDIGNON

FILIAÇÃO ANGELO BORDIGNON ANA BORDIGNON

NATURALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 31/JAN/1979

DOC ORIGEM C NASC 18481 LV 2-A PL 188 CART BRAGA - XAXIM SC

CPF 005.771.649/88

R. CAMBORIÚ, 57 ASSINATURA DE JULCIAR ANDRE BORDIGNON Matr.: 196.57-3

Escola Vicente Lima  
Rector Identificação

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Julcimar A. Bordignon*

JULCIAR ANDRE BORDIGNON

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/09/99



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 768023**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JB SUBSTRATO**

Raiz do CNPJ: 19.157.862

Certidão emitida às 11:16 de 06/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 525604**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**

CNPJ: 19.157.862/0001-50

Certidão emitida às 11:21 de 06/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>**





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8299623**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 31/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA, portador do CNPJ: 19.157.862/0001-50. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 1 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011001363**





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**

Processo Administrativo Nº 0044/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ

Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

---

**LOTE 5 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:48 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 92.79

---

**LOTE 6 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:49 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 28.90

---

**LOTE 7 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:49 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 20.03

---

**LOTE 8 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:49 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 31.66

---

**LOTE 9 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:50 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 115.00

---

**LOTE 10 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:50 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 25.00

---

**LOTE 12 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:50 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 29.60

---

**LOTE 13 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:50 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 229.00

---

**LOTE 14 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:51 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 149.00

---

**LOTE 17 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:52 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 450.00

---

**LOTE 18 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:52 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS  
LTDA  
VÁLIDO 32.00

---

**LOTE 19 - Sementes e Insumos**

---

29/04/2021 09:03:52 OSMAR JOAO MARCHESE  
VÁLIDO 700.00

---

29/04/2021 09:14:07 OSMAR JOAO MARCHESE  
VÁLIDO 650.00

---

29/04/2021 15:43:31 OSMAR JOAO MARCHESE  
VÁLIDO 440.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**

Processo Administrativo Nº 0044/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ

Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

|  |                |                   |                 |                 |
|--|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| <b>LOTE 1</b>  | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 200   | Val.Ref.: 88,40 |                 |
| Descrição: Adubo químico formulado NPK 9-33-12 ensacado em embalagem de 50 kg  |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 2</b>  | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 200   | Val.Ref.: 79,50 |                 |
| Descrição: Adubo ureia 45% de Nitrogênio ensacada em embalagem plástica de 50 kg   |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 3</b>  | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 500   | Val.Ref.: 7,50  |                 |
| Descrição: Calcário dolomítico PRNT mínimo 75 ensacado em embalagem de 50 kg   |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 4</b>  | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 5     | Val.Ref.: 55,17 |                 |
| Descrição: Semente certificada descortçada e calibrada de beterraba com formato globular em embalagem de 500 (quinhentas) gramas |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 11</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 5     | Val.Ref.: 15,08 |                 |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima quente e ameno resistente a queima das folhas em embalagem de 100 (cem) grama  |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 15</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 10    | Val.Ref.: 34,92 |                 |
| Descrição: Sementes certificadas de pepino híbrido F1 para conserva em embalagem de 100 (cem) gramas                             |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 16</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 10    | Val.Ref.: 32,00 |                 |
| Descrição: Sementes certificadas de repolho híbrido F1 em embalagens de 2000 (duas mil) sementes                                 |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 20</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 5.000 | Val.Ref.: 1,60  |                 |
| Descrição: Sementes de aveia branca ensacada em embalagem de 40 kg   |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 21</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 5.000 | Val.Ref.: 1,65  |                 |
| Descrição: Sementes de aveia preta ensacada em embalagem de 40 kg  |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 22</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1  | Unidade: UNID  | Quantidade: 20    | Val.Ref.: 20,00 |                 |
| Descrição: Sementes de feijão vagem de primeira qualidade em embalagem de 1000 (mil) sementes                                    |                |                   |                 |                 |
| <b>LOTE 23</b>   | <b>DESERTO</b> |                   | Quantidade: 1   | Ex. ME/EPP: NÃO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

Item: 1      Unidade: UNID      Quantidade: 300      Val.Ref.: 3,80

Descrição: Sementes de nabo forrageiro em embalagem de 40 kg

---

**LOTE 24      DESERTO      Quantidade: 1      Ex. ME/EPP: NÃO**

Item: 1      Unidade: UNID      Quantidade: 5      Val.Ref.: 14,35

Descrição: Sementes de salsinha gaúcha em embalagem de 500 (quinhentas) gramas.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**

Processo Administrativo Nº 0044/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ

Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| 23/04/2021 09:14:45  | CADASTRO DE PROPOSTA  | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |
| 28/04/2021 11:23:27  | CADASTRO DE PROPOSTA  | OSMAR JOAO MARCHESE                      |
| 28/04/2021 16:37:41  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | OSMAR JOAO MARCHESE                      |
| 29/04/2021 08:16:56  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |
| 29/04/2021 08:56:17  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Bom dia  |                       |  |
| 29/04/2021 08:56:36  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Dentro de instantes iniciaremos os lances  |                       |  |
| 29/04/2021 09:02:15  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Todas as propostas acima do valor de referencia serão inabilitadas na etapa de habilitação |                       |  |
| 29/04/2021 09:02:32  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| vamos dar inicio a fase de lances  |                       |  |
| 29/04/2021 09:28:05  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Agradecemos aos licitantes   |                       |  |
| 29/04/2021 09:29:27  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Vamos entrar em fase de habilitação. Retornaremos para as fase de recurso 10:30            |                       |  |
| 29/04/2021 10:33:53  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| bom dia  |                       |  |
| 29/04/2021 10:34:33  | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                |
| Como informado anteriormente vamos dar início a fase de recurso.                           |                       |  |

**LOTE 1 - DESERTO**  
**Sementes e Insumos**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:47 | DESERTO               |

**LOTE 2 - DESERTO**  
**Sementes e Insumos**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:47 | DESERTO               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**LOTE 3 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:48 | DESERTO               |

**LOTE 4 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:48 | DESERTO               |

**LOTE 5 - ADJUDICADO**  
Sementes e Insumos

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 92,79 | Valor Total: 927,90 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 034 | 19.157.862/0001-50 | 92,79          | 92,79        | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |   |       |
|---------------------|---|-------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO   |       |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS   |       |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |       |
| 29/04/2021 09:03:48 | DISPUTA   |       |
| 29/04/2021 09:03:48 | LANCE JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 034) | 92,79 |
| 29/04/2021 09:18:49 | TEMPO RANDÔMICO   |       |
| 29/04/2021 09:23:49 | HABILITAÇÃO   |       |
| 29/04/2021 09:23:49 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |       |

O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

29/04/2021 10:34:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/04/2021 10:49:58 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2021 15:47:44 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 28,90 | Valor Total: 289,00 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 003 | 19.157.862/0001-50 | 28,90          | 28,90        | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                          |   |       |
|--|--------------------------|---|-------|
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |       |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |       |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | DISPUTA                  |   |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 003) | 28,90 |
| 29/04/2021 09:18:49  | TEMPO RANDÔMICO          |   |       |
| 29/04/2021 09:26:49  | HABILITAÇÃO              |   |       |
| 29/04/2021 09:26:49  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA   |       |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |       |
| 29/04/2021 10:34:57  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |       |
| 29/04/2021 10:49:57  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |       |
| 29/04/2021 15:47:44  | ADJUDICADO               |   |       |

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 20,03 | Valor Total: 200,30 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 056 | 19.157.862/0001-50 | 20,03          | 20,03        | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

## INABILITADOS

| Razão Social   | Num Documento            | Oferta Inicial  | Oferta Final | ME    |
|--|--------------------------|---|--------------|-------|
| <b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>  |                          |   |              |       |
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |              |       |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |              |       |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |              |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | DISPUTA                  |   |              |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 056) |              | 20,03 |
| 29/04/2021 09:18:49  | TEMPO RANDÔMICO          |   |              |       |
| 29/04/2021 09:23:49  | HABILITAÇÃO              |   |              |       |
| 29/04/2021 09:23:49  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |   |              |       |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |              |       |
| 29/04/2021 10:34:57  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |              |       |
| 29/04/2021 10:49:58  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |              |       |
| 29/04/2021 15:47:44  | ADJUDICADO               |   |              |       |

**LOTE 8 - ADJUDICADO**  
**Sementes e Insumos**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas. |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 31,66 | Valor Total: 316,60 |                |

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 018 19.157.862/0001-50 | 31,66          | 31,66        | Sim |

## DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

## MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                          |   |  |       |
|--|--------------------------|---|--|-------|
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |  |       |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |  |       |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |  |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | DISPUTA                  |   |  |       |
| 29/04/2021 09:03:49  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 018) |  | 31,66 |
| 29/04/2021 09:18:50  | TEMPO RANDÔMICO          |   |  |       |
| 29/04/2021 09:21:50  | HABILITAÇÃO              |   |  |       |
| 29/04/2021 09:21:50  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |   |  |       |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |  |       |
| 29/04/2021 10:34:57  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |  |       |
| 29/04/2021 10:49:58  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |  |       |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO               |   |  |       |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

LOTE 9 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                       |                 |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID       | Marca: VIDASUL        | Modelo: VIDASUL |
| Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas. |                     |                       |                 |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 115,00 | Valor Total: 1.150,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 012 | 19.157.862/0001-50 | 115,00         | 115,00       | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|  |                          |   |        |
|--|--------------------------|---|--------|
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |        |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |        |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |        |
| 29/04/2021 09:03:50  | DISPUTA                  |   |        |
| 29/04/2021 09:03:50  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 012) | 115,00 |
| 29/04/2021 09:18:50  | TEMPO RANDÔMICO          |   |        |
| 29/04/2021 09:20:51  | HABILITAÇÃO              |   |        |
| 29/04/2021 09:20:51  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA   |        |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |        |
| 29/04/2021 10:34:58  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |        |
| 29/04/2021 10:49:59  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |        |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO               |   |        |

LOTE 10 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                     |                 |
|--|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: VIDASUL      | Modelo: VIDASUL |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 250,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 082 | 19.157.862/0001-50 | 25,00          | 25,00        | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |           |  |  |
|---------------------|-----------|--|--|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO |  |  |
|---------------------|-----------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

|  |                          |   |
|--|--------------------------|---|
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |
| 29/04/2021 09:03:50  | DISPUTA                  |   |
| 29/04/2021 09:03:50  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 082) 25,00 |
| 29/04/2021 09:18:50  | TEMPO RANDÔMICO          |   |
| 29/04/2021 09:25:50  | HABILITAÇÃO              |   |
| 29/04/2021 09:25:50  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA   |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |
| 29/04/2021 10:34:58  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |
| 29/04/2021 10:49:59  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO               |   |

**LOTE 11 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:50 | DESERTO               |

**LOTE 12 - ADJUDICADO**  
Sementes e Insumos

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes. |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 29,60 | Valor Total: 296,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 053 | 19.157.862/0001-50 | 29,60          | 29,60        | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |   |
|---------------------|-----------------------|---|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |   |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |
| 29/04/2021 09:03:50 | DISPUTA               |   |
| 29/04/2021 09:03:50 | LANCE                 | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 053) 29,60 |
| 29/04/2021 09:18:50 | TEMPO RANDÔMICO       |   |
| 29/04/2021 09:20:52 | HABILITAÇÃO           |   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

29/04/2021 09:20:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

29/04/2021 10:34:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/04/2021 10:49:59 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2021 15:47:45 ADJUDICADO

**LOTE 13 - ADJUDICADO**  
Sementes e Insumos

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC  
Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 229,00 Valor Total: 2.290,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 087 | 19.157.862/0001-50 | 229,00         | 229,00       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

16/04/2021 17:40:34 PUBLICADO

19/04/2021 17:14:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/04/2021 09:03:50 DISPUTA

29/04/2021 09:03:50 LANCE JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 087) 229,00

29/04/2021 09:18:51 TEMPO RANDÔMICO

29/04/2021 09:20:52 HABILITAÇÃO

29/04/2021 09:20:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

29/04/2021 10:34:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/04/2021 10:49:59 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2021 15:47:45 ADJUDICADO

**LOTE 14 - ADJUDICADO**  
Sementes e Insumos

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC  
Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 149,00 Valor Total: 1.490,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 017 | 19.157.862/0001-50 | 149,00         | 149,00       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|  |                          |   |  |        |
|--|--------------------------|---|--|--------|
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |  |        |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |  |        |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |  |        |
| 29/04/2021 09:03:51  | DISPUTA                  |   |  |        |
| 29/04/2021 09:03:51  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 017) |  | 149,00 |
| 29/04/2021 09:18:51  | TEMPO RANDÔMICO          |   |  |        |
| 29/04/2021 09:26:51  | HABILITAÇÃO              |   |  |        |
| 29/04/2021 09:26:51  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |   |  |        |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |  |        |
| 29/04/2021 10:34:58  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |  |        |
| 29/04/2021 10:49:59  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |  |        |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO               |   |  |        |

**LOTE 15 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |  |  |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |  |  |  |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |
| 29/04/2021 09:03:51 | DESERTO               |  |  |  |

**LOTE 16 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |  |  |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |  |  |  |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |  |
| 29/04/2021 09:03:51 | DESERTO               |  |  |  |

**LOTE 17 - ADJUDICADO**  
Sementes e Insumos

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                     |                       |                |
|--|---------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID       | Marca: HORTEC         | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes. |                     |                       |                |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 450,00 | Valor Total: 2.250,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC**

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 027 19.157.862/0001-50 | 450,00         | 450,00       | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|  |                          |   |  |        |
|--|--------------------------|---|--|--------|
| 16/04/2021 17:40:34  | PUBLICADO                |   |  |        |
| 19/04/2021 17:14:00  | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS    |   |  |        |
| 29/04/2021 08:30:00  | ANÁLISE DE PROPOSTAS     |   |  |        |
| 29/04/2021 09:03:52  | DISPUTA                  |   |  |        |
| 29/04/2021 09:03:52  | LANCE                    | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 027) |  | 450,00 |
| 29/04/2021 09:18:52  | TEMPO RANDÔMICO          |   |  |        |
| 29/04/2021 09:20:52  | HABILITAÇÃO              |   |  |        |
| 29/04/2021 09:20:52  | NOTIFICAÇÃO SISTEMA      |   |  |        |
| O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA |                          |   |  |        |
| 29/04/2021 10:34:58  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |  |        |
| 29/04/2021 10:49:59  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |  |        |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO               |   |  |        |

**LOTE 18 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |               |                     |
|--|--------------------|---------------|---------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC      |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                    |               |                     |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 32,00 |               | Valor Total: 320,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 014 19.157.862/0001-50 | 32,00          | 32,00        | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |   |  |       |
|---------------------|-----------------------|---|--|-------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |   |  |       |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |  |       |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |  |       |
| 29/04/2021 09:03:52 | DISPUTA               |   |  |       |
| 29/04/2021 09:03:52 | LANCE                 | JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 014) |  | 32,00 |
| 29/04/2021 09:18:52 | TEMPO RANDÔMICO       |   |  |       |
| 29/04/2021 09:19:52 | HABILITAÇÃO           |   |  |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

29/04/2021 09:19:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA  
29/04/2021 10:34:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
29/04/2021 10:49:59 EM ADJUDICAÇÃO  
29/04/2021 15:47:45 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: BALU Modelo: 787 RL + TRAT. SEM.  
Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes.  
Quantidade: 125 Valor Unit.: 440,00 Valor Total: 55.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 OSMAR JOAO MARCHESE | 034 03.649.963/0001-09 | 700,00         | 440,00       | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2021 17:40:34 PUBLICADO  
19/04/2021 17:14:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
29/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
29/04/2021 09:03:52 DISPUTA  
29/04/2021 09:03:52 LANCE OSMAR JOAO MARCHESE (PARTICIPANTE 034) 700,00  
29/04/2021 09:14:07 LANCE OSMAR JOAO MARCHESE (PARTICIPANTE 034) 650,00  
29/04/2021 09:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 034: bom dia  
29/04/2021 09:16:59 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 034: amigo neste edital não temos previsão para lance acima do estimado item 9.5 do edital  
29/04/2021 09:18:52 TEMPO RANDÔMICO  
29/04/2021 09:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO  
Senhor licitante, as propostas acima do valor de referencia serão desclassificados, quer melhorar sua proposta.  
29/04/2021 09:21:52 HABILITAÇÃO  
29/04/2021 09:21:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é OSMAR JOAO MARCHESE  
29/04/2021 09:23:48 MENSAGEM OSMAR JOAO MARCHESE (PARTICIPANTE 034)  
Infelizmente no valor de referência não consigo. Posso dar uma melhorada no lance. Se vocês quiserem fazer uma nova pesquisa de mercado, a semente de milho subiu muito.  
29/04/2021 09:25:34 MENSAGEM PREGOEIRO  
Por se tratar de convênio não podemos aceitar proposta acima do valor de mercado.  
29/04/2021 09:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO  
Retificando a informação anterior, não se trata de valor de mercado e sim do valor referencia.  
29/04/2021 09:39:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
OSMAR JOAO MARCHESE inabilitado. Motivo: Não atende ao item 9.5 do Edital. Não serão aceitos valores acima do máximo estipulado no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| 29/04/2021 10:34:58  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS     |   |
| 29/04/2021 10:49:59  | EM ADJUDICAÇÃO               |   |
| 29/04/2021 15:23:15  | REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO                                     |
| OSMAR JOAO MARCHESE reabilitado. Motivo: Em contato com o fornecedor o mesmo aceitou ajustar o valor para o máximo do termo de referência. |                              |   |
| 29/04/2021 15:23:15  | NOTIFICAÇÃO                  | SISTEMA                                       |
| O detentor da melhor oferta é OSMAR JOAO MARCHESE  |                              |   |
| 29/04/2021 15:43:31  | LANCE                        | OSMAR JOAO MARCHESE (PARTICIPANTE 034) 440,00 |
| 29/04/2021 15:47:45  | ADJUDICADO                   |   |

**LOTE 20 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:52 | DESERTO               |

**LOTE 21 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:52 | DESERTO               |

**LOTE 22 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 29/04/2021 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |
| 29/04/2021 09:03:53 | DESERTO               |

**LOTE 23 - DESERTO**  
Sementes e Insumos

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 16/04/2021 17:40:34 | PUBLICADO             |
| 19/04/2021 17:14:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

29/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/04/2021 09:03:53 DESERTO

LOTE 24 - DESERTO  
Sementes e Insumos

MOVIMENTOS DO LOTE

16/04/2021 17:40:34 PUBLICADO

19/04/2021 17:14:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/04/2021 09:03:53 DESERTO

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JULIANI MARINHO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO MICHELLI MARIANI





138B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

|  |                            |                |                           | TOTAL DO PROCESSO: 64.779,80 |
|--|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA</b>  |                            |                | <b>19.157.862/0001-50</b> | <b>9.779,80</b>              |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                  | Num: 034       | 92,79                     | <b>Total: 927,90</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 92,79</b>  |                |                           | Total Item: 927,90           |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 003       | 28,90                     | <b>Total: 289,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 28,90</b>  |                |                           | Total Item: 289,00           |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1                  | Num: 056       | 20,03                     | <b>Total: 200,30</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                     |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 20,03</b>  |                |                           | Total Item: 200,30           |
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 018       | 31,66                     | <b>Total: 316,60</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 31,66</b>  |                |                           | Total Item: 316,60           |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 012       | 115,00                    | <b>Total: 1.150,00</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL           |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 115,00</b> |                |                           | Total Item: 1.150,00         |
| <b>LOTE 10</b>   | Quant.: 1                  | Num: 082       | 25,00                     | <b>Total: 250,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL           |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 25,00</b>  |                |                           | Total Item: 250,00           |
| <b>LOTE 12</b>   | Quant.: 1                  | Num: 053       | 29,60                     | <b>Total: 296,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.                   |                            |                |                           |                              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

|   |                            |               |                             |                         |
|---|----------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------|
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 29,60</b>  |               |                             | Total Item: 296,00      |
| <b>LOTE 13</b>  | Quant.: 1                  | Num: 087      | 229,00                      | <b>Total: 2.290,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC              |                         |
| Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes   |                            |               |                             |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 229,00</b> |               |                             | Total Item: 2.290,00    |
| <b>LOTE 14</b>  | Quant.: 1                  | Num: 017      | 149,00                      | <b>Total: 1.490,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC              |                         |
| Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente   |                            |               |                             |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 149,00</b> |               |                             | Total Item: 1.490,00    |
| <b>LOTE 17</b>  | Quant.: 1                  | Num: 027      | 450,00                      | <b>Total: 2.250,00</b>  |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC              |                         |
| Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.  |                            |               |                             |                         |
| Quantidade: 5   | <b>Valor Unit.: 450,00</b> |               |                             | Total Item: 2.250,00    |
| <b>LOTE 18</b>  | Quant.: 1                  | Num: 014      | 32,00                       | <b>Total: 320,00</b>    |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC              |                         |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.  |                            |               |                             |                         |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 32,00</b>  |               |                             | Total Item: 320,00      |
| <b>OSMAR JOAO MARCHESE</b>  |                            |               | <b>03.649.963/0001-09</b>   | <b>55.000,00</b>        |
| <b>LOTE 19</b>  | Quant.: 1                  | Num: 034      | 440,00                      | <b>Total: 55.000,00</b> |
| Item: 1   | Unidade: UNID              | Marca: BALU   | Modelo: 787 RL + TRAT. SEM. |                         |
| Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                            |               |                             |                         |
| Quantidade: 125   | <b>Valor Unit.: 440,00</b> |               |                             | Total Item: 55.000,00   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC**

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO JULIANI MARINHO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MICHELLI MARIANI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 92,79

Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 92,79        |

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 28,90

Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 28,90        |

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 20,03

Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 20,03        |

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 31,66

Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 31,66        |

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 115,00

Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | VIDASUL / VIDASUL   | 115,00       |

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 25,00

Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | VIDASUL / VIDASUL   | 25,00        |

**LOTE 12**





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 29,60

Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 29,60        |

**LOTE 13**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 229,00

Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 229,00       |

**LOTE 14**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 149,00

Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 149,00       |

**LOTE 17**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNID Val. Ref.: 450,00

Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 450,00       |

**LOTE 18**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 32,00

Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 32,00        |

**LOTE 19**

**Item: 1** Quant.: 125 Unidade: UNID Val. Ref.: 440,00

Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes.

| <b>Autor</b>        | <b>Marca/Modelo</b>        | <b>Valor</b> |
|---------------------|----------------------------|--------------|
| OSMAR JOAO MARCHESI | BALU / 787 RL + TRAT. SEM. | 700,00       |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC**

---

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Alvará da Vigilância Sanitária   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab92f97f53754fd3be13697e2c45f73d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab92f97f53754fd3be13697e2c45f73d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a02477b7134b498a16cb65fb8fd5e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a02477b7134b498a16cb65fb8fd5e7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87da41b18d6147479757aa50be231dac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87da41b18d6147479757aa50be231dac.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b19f9da36c744a38b2c31568b703297.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b19f9da36c744a38b2c31568b703297.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f1b7e5fdc4408ebddb7328c9afbb5f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f1b7e5fdc4408ebddb7328c9afbb5f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ae00ae2fae445aa915236fa5c6546a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ae00ae2fae445aa915236fa5c6546a.zip</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4be04c16ab45ca9775be0bc4f0da5d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4be04c16ab45ca9775be0bc4f0da5d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f78bc7d56144df0b119fb18c748bb64.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f78bc7d56144df0b119fb18c748bb64.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e3d1dfb73145c69de54850746a47b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e3d1dfb73145c69de54850746a47b5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f0814347c14992afdb89b69c1d9862.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f0814347c14992afdb89b69c1d9862.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe6cd4a1eff45c397ca49181db1e60b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe6cd4a1eff45c397ca49181db1e60b.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4793f41bc73647a193505fb7350da9fe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4793f41bc73647a193505fb7350da9fe.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c59864ed24747aa3cd61b510d5291.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c59864ed24747aa3cd61b510d5291.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffea0e0e7a24044927d5cd8d0fc6775.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffea0e0e7a24044927d5cd8d0fc6775.zip</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e812474998db4c1bb238ccd66a3384b8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e812474998db4c1bb238ccd66a3384b8.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11946821ddf4446a5d0e32f9028d363.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11946821ddf4446a5d0e32f9028d363.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1e9f9ae50d4d94808f89266b331f97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1e9f9ae50d4d94808f89266b331f97.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e81025ec9854c91bfe2a7b1dc0db1e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e81025ec9854c91bfe2a7b1dc0db1e9.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9463dfd357b442fbd378674e7ce006d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9463dfd357b442fbd378674e7ce006d.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa3404b4ebe43569b6d7cbe24fb5cc6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa3404b4ebe43569b6d7cbe24fb5cc6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/041d05e273924ad08126bc834d8bc32d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/041d05e273924ad08126bc834d8bc32d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8515f06ba1ad49b6a37086528062bd38.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8515f06ba1ad49b6a37086528062bd38.pdf</a> |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**OSMAR JOAO MARCHESE**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Alvará da Vigilância Sanitária   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca76d474e9f44a4e938cf42e1e72682e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca76d474e9f44a4e938cf42e1e72682e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8d22fa74be4e198da2e11797dd0959.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8d22fa74be4e198da2e11797dd0959.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd9986fe2934cfba1b35bdcce82d9e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd9986fe2934cfba1b35bdcce82d9e6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119eccf00b50476b8abefb91bae9dc71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119eccf00b50476b8abefb91bae9dc71.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eadd2fcaaf4e76a10029f82dc83180.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eadd2fcaaf4e76a10029f82dc83180.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a251b0442915482fb654d5fb2584277d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a251b0442915482fb654d5fb2584277d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeea3dd3dcd546c2abd9ddee2105ccb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeea3dd3dcd546c2abd9ddee2105ccb2.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9038ca9b3a8c4dcca62cff581d40a6b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9038ca9b3a8c4dcca62cff581d40a6b0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd4862e340640b3acd45a1d296ad123.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd4862e340640b3acd45a1d296ad123.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc26b6cc3d4040f5915c80f1f6966888.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc26b6cc3d4040f5915c80f1f6966888.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f7f16f40ca44468ad8970ac95acdcf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f7f16f40ca44468ad8970ac95acdcf.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4adefcd96084f378d61c8a131d6e309.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4adefcd96084f378d61c8a131d6e309.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180b61d621a048ee8bdb2bed81757b4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180b61d621a048ee8bdb2bed81757b4e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb432c6632343c6afbbc238b38a6772.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb432c6632343c6afbbc238b38a6772.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb56fbc4ef04c839d10407bbce2df0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb56fbc4ef04c839d10407bbce2df0a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16a3bcd654b4b05b39edcb1f3fecfa1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16a3bcd654b4b05b39edcb1f3fecfa1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe5a6e06064394b69ed66435dc7990.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe5a6e06064394b69ed66435dc7990.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d75087cb11b0472684d096eff74e4bb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d75087cb11b0472684d096eff74e4bb5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d25e7bec8d746fa998a0bb799a5a744.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d25e7bec8d746fa998a0bb799a5a744.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eff2aafd82949c2b966cc2d883fe0bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eff2aafd82949c2b966cc2d883fe0bd.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c71f72e3404bc5806ca73ce1edfc65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c71f72e3404bc5806ca73ce1edfc65.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 28/04/2021 16:34   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236ba12bb92a424bb540a7e789a8e001.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236ba12bb92a424bb540a7e789a8e001.pdf</a> |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17**  
**Sementes e Insumos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de abobora híbrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 92,79 | Valor Total: 927,90 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 034 | 19.157.862/0001-50 | 92,79          | 92,79        | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17**  
**Sementes e Insumos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 28,90 | Valor Total: 289,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 003 | 19.157.862/0001-50 | 28,90          | 28,90        | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17**  
**Sementes e Insumos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 20,03 | Valor Total: 200,30 |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 056 19.157.862/0001-50 | 20,03          | 20,03        | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |               |                     |
|--|--------------------|---------------|---------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC      |
| Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas. |                    |               |                     |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 31,66 |               | Valor Total: 316,60 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 018 19.157.862/0001-50 | 31,66          | 31,66        | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                |                       |
|--|---------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID       | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL       |
| Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas. |                     |                |                       |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 115,00 |                | Valor Total: 1.150,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 012 19.157.862/0001-50 | 115,00         | 115,00       | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                |                     |
|--|--------------------|----------------|---------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL     |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas. |                    |                |                     |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 25,00 |                | Valor Total: 250,00 |

CLASSIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 082 19.157.862/0001-50 | 25,00          | 25,00        | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |               |                     |
|--|--------------------|---------------|---------------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC      |
| Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes. |                    |               |                     |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 29,60 |               | Valor Total: 296,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 053 19.157.862/0001-50 | 29,60          | 29,60        | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:17  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |               |                       |
|---|---------------------|---------------|-----------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNID       | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC        |
| Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes |                     |               |                       |
| Quantidade: 10  | Valor Unit.: 229,00 |               | Valor Total: 2.290,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 087 19.157.862/0001-50 | 229,00         | 229,00       | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:18  
Sementes e Insumos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |               |                       |
|---|---------------------|---------------|-----------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNID       | Marca: HORTEC | Modelo: HORTEC        |
| Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente |                     |               |                       |
| Quantidade: 10  | Valor Unit.: 149,00 |               | Valor Total: 1.490,00 |

CLASSIFICAÇÃO



149

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 017 19.157.862/0001-50 | 149,00         | 149,00       | Sim |

## DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:18  
Sementes e Insumos

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                     |                       |                |
|--|---------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID       | Marca: HORTEC         | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes. |                     |                       |                |
| Quantidade: 5  | Valor Unit.: 450,00 | Valor Total: 2.250,00 |                |

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 027 19.157.862/0001-50 | 450,00         | 450,00       | Sim |

## DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:18  
Sementes e Insumos

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                     |                |
|--|--------------------|---------------------|----------------|
| Item: 1  | Unidade: UNID      | Marca: HORTEC       | Modelo: HORTEC |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. |                    |                     |                |
| Quantidade: 10   | Valor Unit.: 32,00 | Valor Total: 320,00 |                |

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | 014 19.157.862/0001-50 | 32,00          | 32,00        | Sim |

## DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 13/05/2021 10:02:18  
Sementes e Insumos

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                     |                        |                             |
|---|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| Item: 1   | Unidade: UNID       | Marca: BALU            | Modelo: 787 RL + TRAT. SEM. |
| Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes. |                     |                        |                             |
| Quantidade: 125   | Valor Unit.: 440,00 | Valor Total: 55.000,00 |                             |

## CLASSIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

| Razão Social          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-----------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 OSMAR JOAO MARCHESE | 034 03.649.963/0001-09 | 700,00         | 440,00       | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

  
AUTORIDADE: EDILSON ANTONIO FOLLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

|  |                            |                |                           | TOTAL DO PROCESSO: 91.029,80 |
|--|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA</b>  |                            |                | <b>19.157.862/0001-50</b> | <b>9.779,80</b>              |
| <b>LOTE 5</b>  | Quant.: 1                  | Num: 034       | 92,79                     | <b>Total: 927,90</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 92,79</b>  |                |                           | Total Item: 927,90           |
| <b>LOTE 6</b>  | Quant.: 1                  | Num: 003       | 28,90                     | <b>Total: 289,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 28,90</b>  |                |                           | Total Item: 289,00           |
| <b>LOTE 7</b>  | Quant.: 1                  | Num: 056       | 20,03                     | <b>Total: 200,30</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                     |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 20,03</b>  |                |                           | Total Item: 200,30           |
| <b>LOTE 8</b>  | Quant.: 1                  | Num: 018       | 31,66                     | <b>Total: 316,60</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 31,66</b>  |                |                           | Total Item: 316,60           |
| <b>LOTE 9</b>  | Quant.: 1                  | Num: 012       | 115,00                    | <b>Total: 1.150,00</b>       |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL           |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 115,00</b> |                |                           | Total Item: 1.150,00         |
| <b>LOTE 10</b>   | Quant.: 1                  | Num: 082       | 25,00                     | <b>Total: 250,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: VIDASUL | Modelo: VIDASUL           |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.   |                            |                |                           |                              |
| Quantidade: 10   | <b>Valor Unit.: 25,00</b>  |                |                           | Total Item: 250,00           |
| <b>LOTE 12</b>   | Quant.: 1                  | Num: 053       | 29,60                     | <b>Total: 296,00</b>         |
| Item: 1  | Unidade: UNID              | Marca: HORTEC  | Modelo: HORTEC            |                              |
| Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.                   |                            |                |                           |                              |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 296,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 087 229,00 **Total: 2.290,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC

Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 229,00** Total Item: 2.290,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 017 149,00 **Total: 1.490,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC

Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.490,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 027 450,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC

Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 2.250,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 014 32,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: HORTEC Modelo: HORTEC

Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 320,00

**OSMAR JOAO MARCHESE** 03.649.963/0001-09 **81.250,00**

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 034 650,00 **Total: 81.250,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: BALU Modelo: 787 RL + TRAT. SEM.

Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes.

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 81.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC**

*[Handwritten signature]*

---

**PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ**

---

**MEMBRO DE APOIO JULIANI MARINHO**

---

**MEMBRO DE APOIO MICHELLI MARIANI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**  
Processo Administrativo Nº 0044/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FABRICIA ANTUNES PAZ  
Data de Publicação: 16/04/2021 17:40:35

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 92,79  
Descrição: Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 92,79        |

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 28,90  
Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 28,90        |

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 20,03  
Descrição: Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 20,03        |

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 31,66  
Descrição: Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC     | 31,66        |

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 115,00  
Descrição: Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | VIDASUL / VIDASUL   | 115,00       |

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 25,00  
Descrição: Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas.

| <b>Autor</b>                             | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--|---------------------|--------------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | VIDASUL / VIDASUL   | 25,00        |

**LOTE 12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 29,60

Descrição: Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.

| Autor                                    | Marca/Modelo    | Valor |
|--|-----------------|-------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC | 29,60 |

**LOTE 13**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 229,00

Descrição: Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes

| Autor                                    | Marca/Modelo    | Valor  |
|--|-----------------|--------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC | 229,00 |

**LOTE 14**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 149,00

Descrição: Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente

| Autor                                    | Marca/Modelo    | Valor  |
|--|-----------------|--------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC | 149,00 |

**LOTE 17**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNID Val. Ref.: 450,00

Descrição: Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.

| Autor                                    | Marca/Modelo    | Valor  |
|--|-----------------|--------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC | 450,00 |

**LOTE 18**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID Val. Ref.: 32,00

Descrição: Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes.

| Autor                                    | Marca/Modelo    | Valor |
|--|-----------------|-------|
| JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA | HORTEC / HORTEC | 32,00 |

**LOTE 19**

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: UNID Val. Ref.: 440,00

Descrição: Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes.

| Autor               | Marca/Modelo               | Valor  |
|---------------------|----------------------------|--------|
| OSMAR JOAO MARCHESI | BALU / 787 RL + TRAT. SEM. | 700,00 |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Alvará da Vigilância Sanitária   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab92f97f53754fd3be13697e2c45f73d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab92f97f53754fd3be13697e2c45f73d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a02477b7134b498a16cb65fb8fd5e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a02477b7134b498a16cb65fb8fd5e7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87da41b18d6147479757aa50be231dac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87da41b18d6147479757aa50be231dac.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b19f9da36c744a38b2c31568b703297.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b19f9da36c744a38b2c31568b703297.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f1b7e5fdc4408ebddb7328c9afbb5f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f1b7e5fdc4408ebddb7328c9afbb5f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ae00ae2fae445aa915236fa5c6546a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ae00ae2fae445aa915236fa5c6546a.zip</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4be04c16ab45ca9775be0bc4f0da5d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4be04c16ab45ca9775be0bc4f0da5d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f78bc7d56144df0b119fb18c748bb64.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f78bc7d56144df0b119fb18c748bb64.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e3d1dfb73145c69de54850746a47b5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e3d1dfb73145c69de54850746a47b5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f0814347c14992afdb89b69c1d9862.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f0814347c14992afdb89b69c1d9862.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe6cd4a1eff45c397ca49181db1e60b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe6cd4a1eff45c397ca49181db1e60b.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4793f41bc73647a193505fb7350da9fe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4793f41bc73647a193505fb7350da9fe.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c59864ed24747aa3cd61b510d5291.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c59864ed24747aa3cd61b510d5291.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffeaa0e0e7a24044927d5cd8d0fc6775.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffeaa0e0e7a24044927d5cd8d0fc6775.zip</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e812474998db4c1bb238ccd66a3384b8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e812474998db4c1bb238ccd66a3384b8.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11946821ddf4446a5d0e32f9028d363.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11946821ddf4446a5d0e32f9028d363.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1e9f9ae50d4d94808f89266b331f97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1e9f9ae50d4d94808f89266b331f97.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e81025ec9854c91bfe2a7b1dc0db1e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e81025ec9854c91bfe2a7b1dc0db1e9.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9463fd357b442fbd378674e7ce006d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9463fd357b442fbd378674e7ce006d.pdf</a>     |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa3404b4ebe43569b6d7cbe24fb5cc6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa3404b4ebe43569b6d7cbe24fb5cc6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/041d05e273924ad08126bc834d8bc32d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/041d05e273924ad08126bc834d8bc32d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 29/04/2021 08:16   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8515f06ba1ad49b6a37086528062bd38.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8515f06ba1ad49b6a37086528062bd38.pdf</a> |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

---

**OSMAR JOAO MARCHESE**

|   |   |
|---|---|
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Alvará da Vigilância Sanitária   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca76d474e9f44a4e938cf42e1e72682e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca76d474e9f44a4e938cf42e1e72682e.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Alvará de Funcionamento  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8d22fa74be4e198da2e11797dd0959.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8d22fa74be4e198da2e11797dd0959.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Atestado de Capacidade Técnica   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd9986fe2934cfba1b35bdcce82d9e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd9986fe2934cfba1b35bdcce82d9e6.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119eccf00b50476b8abefb91bae9dc71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119eccf00b50476b8abefb91bae9dc71.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Cadastro de CNPJ   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eadd2fcaaf4e76a10029f82dc83180.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eadd2fcaaf4e76a10029f82dc83180.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a251b0442915482fb654d5fb2584277d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a251b0442915482fb654d5fb2584277d.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee3dd3dcd546c2abd9ddee2105ccb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee3dd3dcd546c2abd9ddee2105ccb2.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9038ca9b3a8c4dcda62cff581d40a6b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9038ca9b3a8c4dcda62cff581d40a6b0.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd4862e340640b3acd45a1d296ad123.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd4862e340640b3acd45a1d296ad123.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc26b6cc3d4040f5915c80f1f6966888.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc26b6cc3d4040f5915c80f1f6966888.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f7f16f40ca44468ad8970ac95accdf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f7f16f40ca44468ad8970ac95accdf.pdf</a>   |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão específica da Junta Comercial   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4adefcd96084f378d61c8a131d6e309.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4adefcd96084f378d61c8a131d6e309.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180b61d621a048ee8bdb2bed81757b4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180b61d621a048ee8bdb2bed81757b4e.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb432c6632343c6afbbc238b38a6772.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb432c6632343c6afbbc238b38a6772.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb56fbc4ef04c839d10407bbce2df0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb56fbc4ef04c839d10407bbce2df0a.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16a3bcd654b4b05b39edcb1f3fecfa1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d16a3bcd654b4b05b39edcb1f3fecfa1.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe5a6e06064394b69ed66435dc7990.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe5a6e06064394b69ed66435dc7990.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d75087cb11b0472684d096eff74e4bb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d75087cb11b0472684d096eff74e4bb5.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de Idoneidade   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d25e7bec8d746fa998a0bb799a5a744.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d25e7bec8d746fa998a0bb799a5a744.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eff2aafd82949c2b966cc2d883fe0bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eff2aafd82949c2b966cc2d883fe0bd.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de inexistência de parentes   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c71f72e3404bc5806ca73ce1edfc65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c71f72e3404bc5806ca73ce1edfc65.pdf</a> |   |
| Horário: 28/04/2021 16:34   | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236ba12bb92a424bb540a7e789a8e001.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236ba12bb92a424bb540a7e789a8e001.pdf</a> |   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
XAXIM-SC

158

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 2/2021 - PE**

Processo Administrativo: 44/2021  
Processo de Licitação: 44/2021  
Data do Processo: 22/03/2021

159

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2021

A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2021-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

**Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**

Xaxim, 22 de Março de 2021.

  
-----  
FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 44/2021  
b ) Licitação Nr.: 2/2021-PE  
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d ) Data Homologação: 04/05/2021  
e ) Data da Adjudicação: 18/05/2021 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (7972)**

|  |    |       |        |        |          |
|--|----|-------|--------|--------|----------|
| 5 Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas  | Un | 10,00 | 0,0000 | 92,79  | 927,90   |
| 6 Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 (duas mil) sementes. | Un | 10,00 | 0,0000 | 28,90  | 289,00   |
| 7 Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes                      | Un | 10,00 | 0,0000 | 20,03  | 200,30   |
| 8 Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.  | Un | 10,00 | 0,0000 | 31,66  | 316,60   |
| 9 Sementes certificadas de cebolinha hibrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.  | Un | 10,00 | 0,0000 | 115,00 | 1.150,00 |
| 10 Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas  | Un | 10,00 | 0,0000 | 25,00  | 250,00   |
| 13 Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes  | Un | 10,00 | 0,0000 | 229,00 | 2.290,00 |
| 14 Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente  | Un | 10,00 | 0,0000 | 149,00 | 1.490,00 |
| 17 Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.                                   | Un | 5,00  | 0,0000 | 450,00 | 2.250,00 |

Xaxim, 18 de Maio de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2/2021 - PE

Processo Administrativo: 44/2021  
Processo de Licitação: 44/2021  
Data do Processo: 22/03/2021

Folha: 2/2

161

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA (7972)**

|  |    |       |        |       |        |
|--|----|-------|--------|-------|--------|
| 18 Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a mildio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. | Un | 10,00 | 0,0000 | 32,00 | 320,00 |
|--|----|-------|--------|-------|--------|

**Total do Fornecedor: 9.483,80**

**OSMAR JOAO MARCHESI (9619)**

|  |    |        |        |        |           |
|--|----|--------|--------|--------|-----------|
| 19 Sementes certificadas de milho hibrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes | Un | 125,00 | 0,0000 | 440,00 | 55.000,00 |
|--|----|--------|--------|--------|-----------|

**Total do Fornecedor: 55.000,00**

**Total Geral: 64.483,80**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (81), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (142)

Xaxim, 18 de Maio de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Pregoeiro(a)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2021
- b) Licitação Nr.: 2/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 04/05/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

|   |                      |                         | (em Reais R\$)         |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 007972 - JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA           | 10                   | 0,0000                  | 9.483,80               |
| - 009619 - OSMAR JOAO MARCHESE                                | 1                    | 0,0000                  | 55.000,00              |
|   | 11                   |                         | 64.483,80              |

Xaxim, 4 de Maio de 2021.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021**

Termo de Contrato para aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Generosa H Dale Laste, 741, Aparecida, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 19.157.862/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Julcimar Andre Bordignon, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 005.771.649-88 e portador(a) da cédula de identidade nº 35290471, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0044/2021, modalidade Pregão Eletrônico Nº002/2021**, homologado em 04/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS ITENS**

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

1.2 Especificação dos Itens:

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço Unitário | Total     |
|------|---|------|-------|----------------|-----------|
| 05   | Sementes certificadas de abobora hibrida tetsukabuto em embalagem de 100 (cem) gramas                             | Un   | 10    | R\$92,79       | R\$927,90 |
| 06   | Sementes certificadas de alface crespa peletizada plantio de verão resistente a queima da borda embalagem de 2000 | Un   | 10    | R\$28,90       | R\$289,00 |





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021**

|                            |   |    |    |           |                    |
|----------------------------|---|----|----|-----------|--------------------|
|                            | (duas mil) sementes.  |    |    |           |                    |
| 07                         | Sementes certificadas de almeirão "Pão de Açúcar" de primeira qualidade em embalagens de 10000 (dez mil) sementes             | Un | 10 | R\$20,03  | R\$200,30          |
| 08                         | Sementes certificadas de cebola para produção de bulbo em embalagens de 100 (cem) gramas.                                     | Un | 10 | R\$31,66  | R\$316,60          |
| 09                         | Sementes certificadas de cebolinha híbrida para tempero em embalagem de 100 (cem) gramas.                                     | Un | 10 | R\$115,00 | R\$1.150,00        |
| 10                         | Sementes certificadas de cenoura clima frio em embalagem de 100 (cem) gramas  | Un | 10 | R\$25,00  | R\$250,00          |
| 12                         | Sementes certificadas de chicória peletizada para plantio de verão em embalagens contendo 2000 (duas mil) sementes.           | Un | 10 | R\$29,60  | R\$296,00          |
| 13                         | Sementes certificadas de melancia híbrida em embalagem com 1000 (mil) sementes  | Un | 10 | R\$229,00 | R\$2.290,00        |
| 14                         | Sementes certificadas de melão amarelo híbrido F1 em embalagem de 1000 (mil) semente  | Un | 10 | R\$149,00 | R\$1.490,00        |
| 17                         | Sementes certificadas de tomate tipo saladete em embalagens metálicas contendo 1000 (mil) sementes.                           | Un | 5  | R\$450,00 | R\$2.250,00        |
| 18                         | Sementes certificas de alface crespa peletizada plantio de inverno resistente a míldio embalagem de 2000 (duas mil) sementes. | Un | 10 | R\$32,00  | R\$320,00          |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |    |    |           | <b>R\$9.779,80</b> |

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0053/2021**

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais (sementes), em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula sexta e seus subitens.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **R\$9.779,80** (nove mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

**Órgão:** 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Órgão:** 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (142/2021)

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (81/2021)

**Fonte Recurso:** 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021**

**CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I – ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II – MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021**

sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

#### **CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1 Da Contratante**

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

##### **8.2 Da Contratada**

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata





**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0053/2021**

substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Claudir Minski**, matrícula n° 9220.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

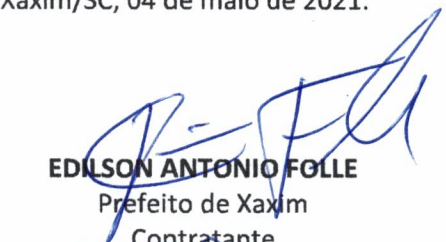
10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**


11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.


Xaxim/SC, 04 de maio de 2021.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito de Xaxim  
Contratante

  
**CLAUDIR MINSKI**  
Fiscal do Contrato

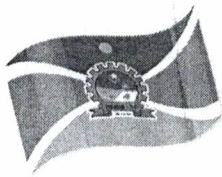
  
**JB SUBSTRATO**  
19.157.862/0001-50

**JB COMERCIO DE INSUMOS E  
SUBSTRATOS LTDA**  
Contratada

  
**WILLIAN BATISTA CASAL**  
OAB/SC-54029 - A  
Procurador-Geral

  
**ADRIANA REGINA CURTARELLI**  
019.697.439-99  
Testemunha

  
**LEANDRO GROMOSKI**  
119.955.149-00  
Testemunha



### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021

Termo de Contrato para aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a empresa **OSMAR JOÃO MARCHESE**, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OSMAR JOÃO MARCHESE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hortência, 124, Centro, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.649.963/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Osmar João Marchese, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 209.411.100-87 e portador(a) da cédula de identidade nº 7152, denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0044/2021, modalidade Pregão Eletrônico Nº0002/2021**, homologado em 04/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

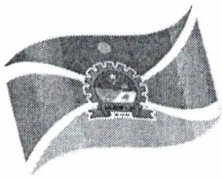
#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS ITENS

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de sementes e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim, conforme Proposta nº 004512/2020 e Convênio nº 901819/2020, Número do Processo: 21000.030564/2020-07 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

#### 1.2 Especificação dos Itens:

| Item                       | Descrição   | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Total               |
|----------------------------|---|-------|--------|----------------|---------------------|
| 19                         | Sementes certificadas de milho híbrido simples com resistência ao glifosato e evento BT para resistência a lagartas, tratadas com fungicida e inseticidas e acondicionadas em embalagens de 60000 (sessenta mil) sementes | Un    | 125    | R\$440,00      | R\$55.000,00        |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |       |        |                | <b>R\$55.000,00</b> |





### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2021

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência 180 dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais (sementes), em até 15 (quinze) dias após o envio da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da Administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

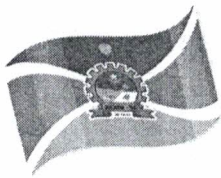
**Órgão:** 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Órgão:** 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade:** 02 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário



### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2021

**Projeto/Atividade:** 2.065 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (142/2021)

**Dotação Orçamentária:** 33.90.32.04.00.00.00 (81/2021)

**Fonte Recurso:** 1034 – Transferência de Convênios – União/Outros

#### CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I – ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II – MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

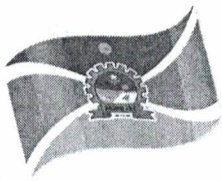
6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;





### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021**

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

#### **CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1 Da Contratante**

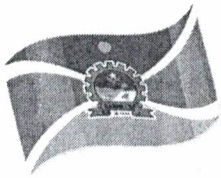
8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021**

previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**8.2 Da Contratada**

- 8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.
- 8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.
- 8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
- 8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- 8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Claudir Minski**, matrícula nº 9220.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

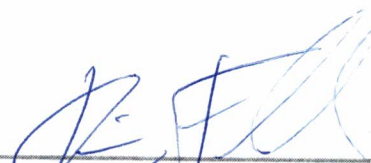
10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, 04 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito de Xaxim  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIR MINSKI**  
Fiscal do Contrato

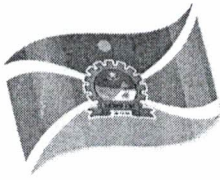
**OSMAR JOAO  
MARCHESE:0  
36499630001  
09**

Assinado de forma digital por OSMAR JOAO MARCHESE:03649963000109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Corbélia, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=OSMAR JOAO MARCHESE:03649963000109  
Dados: 2021.06.08 11:24:29 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**OSMAR JOÃO MARCHESE**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**WILLIAN BATISTA CASAL**  
**OAB/SC-54029 - A**  
Procurador-Geral





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021**

*Adriana R. Curtarelli*

**ADRIANA REGINA CURTARELLI**

019.697.439-99

Testemunha

*Leandro Gromoski*

**LEANDRO GROMOSKI**

119.955.149-00

Testemunha